

SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPLANTES

MANUAL DE COBRANÇA DE PROCEDIMENTOS DE AÇÕES RELACIONADAS À DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TRANSPLANTES PARA HOSPITAIS SUS E NÃO SUS

CURITIBA

2017

ÍNDICE:

INTRODUÇÃO	3
CAPÍTULO 1	4
O SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES	5
LEGISLAÇÃO REFERENTE A TRANSPLANTES – DESTAQUES	5
CAPÍTULO 2	6
AUTORIZAÇÃO E HABILITAÇÃO DE SERVIÇOS E PROFISSIONAIS JUNTO AO SNT E CNES	6
1. AUTORIZAÇÃO JUNTO AO SNT	6
2. HABILITAÇÃO JUNTO AO CNES	6
CAPÍTULO 3	9
PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS A TRANSPLANTES	9
PROCEDIMENTOS PASSÍVEIS DE COBRANÇA PARA SERVIÇOS NOTIFICANTES (SUS E NÃO SUS)	10
PROCEDIMENTOS DE RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS	11
PROCEDIMENTOS DE TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS E TECIDOS OCULARES	12
PROCEDIMENTOS DE TRANSPLANTES RELACIONADOS A MEDULA ÓSSEA	12
PROCEDIMENTOS DE TRANSPLANTES RELACIONADOS A TECIDOS	12
PROCESSAMENTO DA Córnea	12
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS QUE SE UTILIZAM DE VÁLVULAS CARDÍACAS	13
PROCESSAMENTO DE VÁLVULAS CARDÍACAS	13
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS QUE UTILIZAM TECIDO MUSCULO-ESQUELÉTICO	13
PROCESSAMENTO DE TECIDO MUSCULOESQUELÉTICO – ESPECIAL	15
PROCESSAMENTO DE PELE – APAC-PRINCIPAL	15
CAPÍTULO 4	16
FLUXO DE TRAMITAÇÃO DE LAUDOS , SOLICITAÇÃO DE AIHs E SUA VALIDAÇÃO	16
CAPÍTULO 5	17
COBRANÇA DE PROCEDIMENTOS POR HOSPITAIS NÃO SUS	17
CADASTRO CNES	17
FLUXO DA INFORMAÇÃO PARA FINS DE COBRANÇA	17
PROCEDIMENTOS E TABELAS DE VALORES	18
REGISTRO DOS PROCEDIMENTOS NO SISTEMA SISAIH	19
CAPÍTULO 6	25
PERGUNTAS FREQUENTES COM RELAÇÃO À COBRANÇA/ FATURAMENTO	25

INTRODUÇÃO

Houve significativo aumento no número de transplantes de órgãos realizados nos últimos anos. Foram 718 transplantes de órgãos em 2016.

Não há transplantes sem doações e neste sentido é preciso ressaltar a parceria entre todos os profissionais envolvidos no processo doação/transplante, pois se trata de uma somatória de esforços em torno de um objetivo comum de extrema relevância social. O expressivo aumento nos transplantes deve-se em grande parte às capacitações permanentes dos profissionais de saúde que integram as UTIs dos hospitais notificantes, as Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes – CIHDOTT's, que atuam diretamente no processo de doação, bem como à melhoria na captação e transporte dos órgãos e ainda à criação e aperfeiçoamento das Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos para Transplantes - OPOs, localizadas em Londrina, Maringá e Cascavel.

Soma-se a isso ainda a adesão de inúmeros prestadores de serviços que gradativamente se incorporam ao Sistema.

Para além das iniciativas de qualificação do processo de trabalho do sistema de captação e transplantes, vale ressaltar a confiança crescente da população no sistema, estimulada por ações de informação, educação e resultados apresentados.

São muitos os movimentos de aperfeiçoamento do Sistema Estadual de Transplantes, seja nos aspectos administrativos, seja nos aspectos técnicos e tecnológicos, o que se expressa na atualização de marcos legais – leis, portarias e decretos - que de forma gradativa normatizam e referenciam os processos de trabalho e a forma de remuneração dos procedimentos realizados.

O presente Manual é expressão do desejo de fortalecer as parcerias entre os vários atores do sistema de captação e transplante de órgãos. Tem a finalidade de subsidiar serviços de saúde e prestadores de serviços do sistema de saúde com informações essenciais para obtenção, processamento e validação de AIHs DE TRANSPLANTE (Autorizações de Internação Hospitalar para captação de órgãos e transplantes), dando transparência a estes aspectos e facilitando o relacionamento entre as partes.

CAPÍTULO 1

O SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES

O Sistema Nacional de Transplantes (SNT) é a instância responsável pelo controle e pelo monitoramento dos transplantes de órgãos, de tecidos e de partes do corpo humano realizados no Brasil (Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997).

As atribuições do SNT incluem ações de gestão política, promoção da doação, logística, credenciamento das equipes e hospitais para a realização de transplantes, definição do financiamento e elaboração de portarias que regulamentam todo o processo, desde a captação de órgãos até o acompanhamento dos pacientes transplantados.

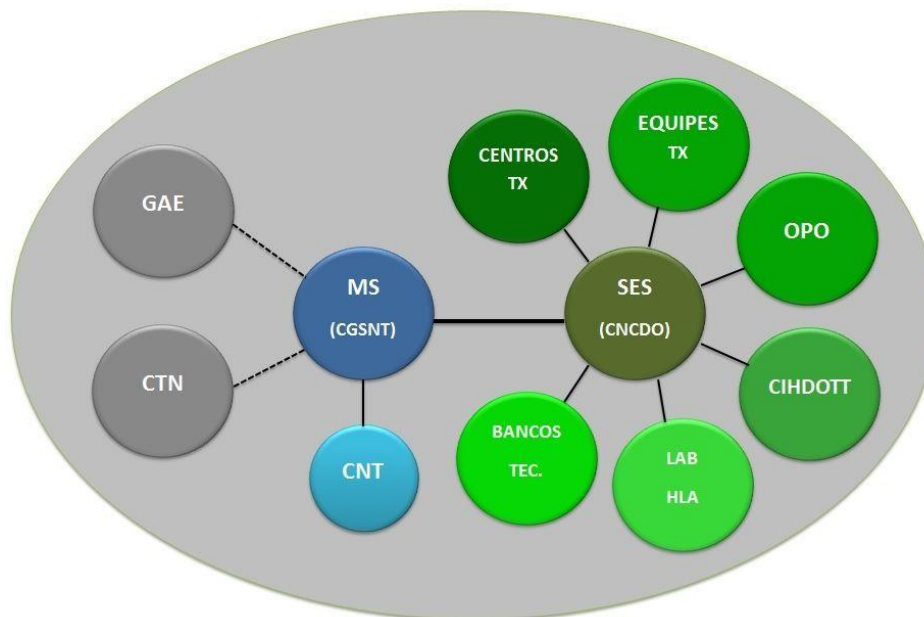
A atuação do SNT tem-se concentrado, sobretudo, na redução do tempo de espera dos pacientes na lista de transplantes e na melhoria da qualidade de vida dos pacientes que hoje aguardam pelo procedimento. O Brasil tem hoje o maior sistema público de transplantes do mundo, no qual cerca de 87% dos transplantes de órgãos são feitos com recursos públicos. O Sistema Único de Saúde (SUS) oferece assistência integral ao paciente transplantado.

São instâncias que integram o SNT:

- A Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Transplantes (CGSNT);
- As Centrais de Notificação, Captação e Doação de Órgãos e Tecidos (CNCDOs);
- A Central Nacional de Transplantes (CNT);
- As Organizações de Procura de Órgãos (OPOs);
- As Comissões Intra-hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (CIHDOTTs).

São instâncias de natureza consultiva de assessoramento da CGSNT:

- As Câmaras Técnicas Nacionais (CTN);
- O Grupo de Assessoramento Estratégico (GAE).



Coordenação Geral do Sistema Nacional de Transplantes: Cabe à CGSNT expedir normas e regulamentos técnicos para disciplinar os procedimentos estabelecidos no Decreto; gerenciar a lista única nacional de receptores; autorizar estabelecimentos de saúde e equipes especializadas a promover retiradas, transplantes ou enxertos de tecidos, órgãos e partes; avaliar o desempenho do SNT, mediante análise de relatórios recebidos dos órgãos estaduais que o integram; articular-se com todos os integrantes do SNT para a identificação e correção de falhas verificadas no seu funcionamento; difundir informações e iniciativas bem sucedidas no âmbito do SNT; promover intercâmbio com o exterior sobre atividades de transplantes; credenciar centrais de notificação, captação e distribuição de órgãos.

Centrais Estaduais de Transplantes: que são as Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos (CNCDOs) que coordenam as atividades de transplantes no âmbito estadual.

Central Nacional de Transplantes: articula-se com as CNCDOs e com os demais integrantes do SNT para apoio à captação, dando suporte técnico e intermediação para a busca, em todo o território nacional, de órgãos e tecidos nas situações em que as condições clínicas do doador, o tempo de isquemia fria e as condições de acessibilidade a permitam; gerencia a alocação de órgãos e tecidos entre Estados, em conformidade com a lista nacional de potenciais receptores, procurando otimizar as condições técnicas de preservação, transporte e distribuição, de forma a garantir o melhor aproveitamento dos órgãos disponíveis e a equidade na sua destinação.

Organizações de Procura de Órgãos (OPOS): tem como atribuição principal articular-se com as equipes médicas dos diversos hospitais da sua área de atuação, especialmente nas Unidades de Tratamento Intensivo e Urgência e Emergência, no sentido de identificar potenciais doadores de órgãos e tecidos. Trabalham também com sensibilização e capacitação de equipes nas suas áreas de abrangência.

Comissões Intra-Hospitalares de Transplante: desenvolvem o processo de identificação de potenciais doadores em morte encefálica ou coração parado, de entrevista familiar para autorização da doação, promovem e organizam o acolhimento às famílias doadoras antes, durante e depois de todo o processo de doação no âmbito da instituição. Realizam também a educação permanente dos funcionários da instituição sobre acolhimento familiar e demais aspectos do processo de doação.

Câmaras Técnicas Nacionais: realizam a assessoria técnica da CGSNT.

Grupo Técnico de Assessoramento: tem a missão de estabelecer diretrizes para a política de transplantes e enxertos, propor temas de regulamentação complementar, identificar os indicadores de qualidade para as atividades de doação e transplantes; analisar os relatórios com os dados sobre as atividades do SNT e emitir parecer em situações especiais quando solicitados pela CGSNT.

LEGISLAÇÃO REFERENTE A TRANSPLANTES – DESTAQUES

No conjunto de marcos regulatórios de transplantes, merecem citação alguns instrumentos, dentre os quais:

- LEI 9434/97 que dispõe sobre remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplantes e tratamento dá outras providências;
- Decreto 2268 de 30 de junho de 1997 que regulamenta a lei 9434/97;
- Portaria 531 de 30 de abril de 1999 – cria o Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) para financiar procedimentos e políticas consideradas estratégicas e de novos procedimentos incorporados à Tabela do SUS (incluindo o Grupo 05 da Tabela SUS - Transplantes).
- Portaria GM nº 321 de 08 de fevereiro de 2007 – nova tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais - OPM do Sistema Único de Saúde – SUS;
- Portaria 2.620, de 21 de outubro de 2009 - Inclui e altera procedimentos na Tabela de Habilitações do Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde e na Tabela de Medicamentos e OPM do SUS;

SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPLANTES DO PARANÁ

Rua Barão do Rio Branco, 465 – 1º Andar – Centro – Curitiba – CEP 80010-180 – Paraná – Fone: (41) 3304-1900 – Fax: (41) 3304-1909
www.saude.pr.gov.br / e-mail: sesatran@sesa.pr.gov.br

- Portaria 2.600 de 21 de outubro de 2009 – Regulamento técnico do Sistema Nacional de Transplantes;
- Portaria 511 de 27 de setembro de 2010 – altera alguns procedimentos da tabela SUS e institui o pagamento aos hospitais notificantes não-SUS;
- Portaria 845 de 02 de maio de 2012 – institui o Incremento Financeiro para a realização de procedimentos de Transplantes e o Processo de Doação de Órgãos (IFTDO);
- Manual do SIH SUS - Manual técnico operacional do sistema de informações hospitalares.

CAPÍTULO 2

AUTORIZAÇÃO E HABILITAÇÃO DE SERVIÇOS E PROFISSIONAIS JUNTO AO SNT E CNES

1. AUTORIZAÇÃO DO SNT

Todos os estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, e as equipes especializadas, para ingressarem no SNT para realizarem retiradas e transplantes de órgãos, tecidos e células, precisam de autorização, que é concedida pelo SNT/MS, através de portarias publicadas (PORTARIAS SAS/SECRETARIA DE ATENÇÃO A SAÚDE), o que implica num processo de adesão.

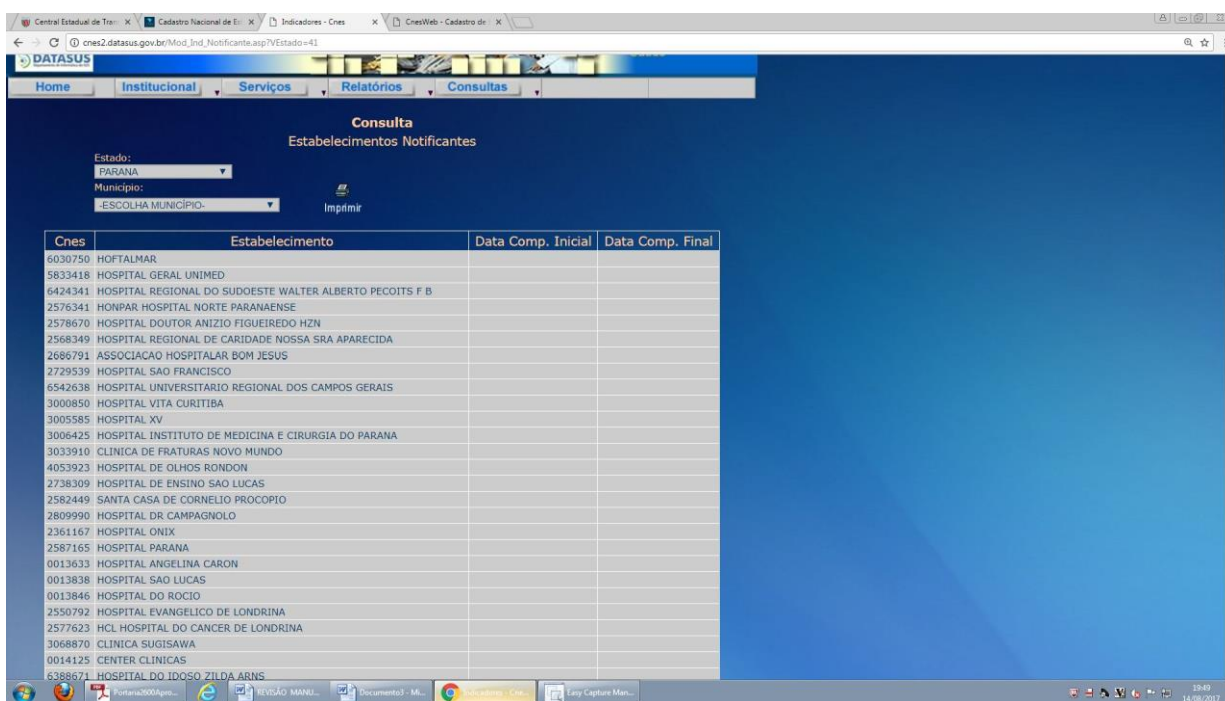
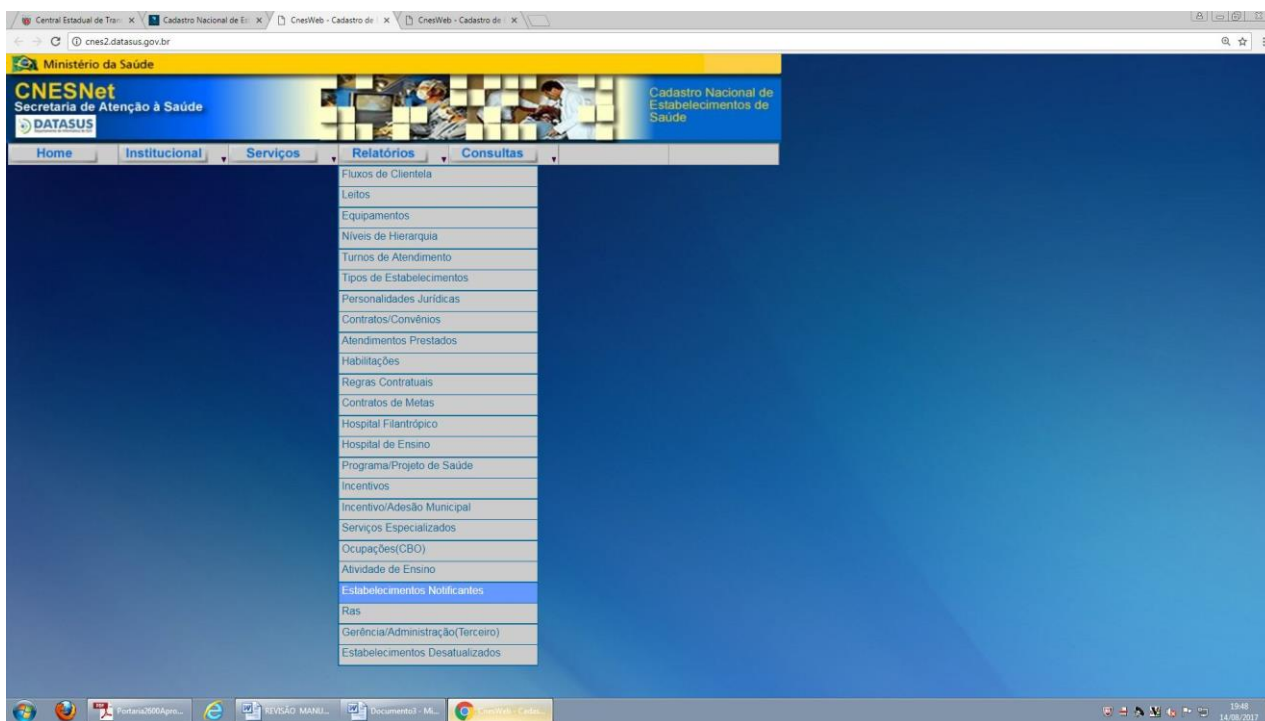
2. HABILITAÇÃO JUNTO AO CNES

O cadastro dos profissionais e serviços do estabelecimento de saúde deve ser permanentemente atualizado, sem o que pode haver dificuldades no momento da cobrança de procedimentos. Para o cadastro no CNES é necessário o contato com o gestor local, que poderá ser a Secretaria Municipal de Saúde em municípios em gestão plena ou a Secretaria Estadual de Saúde, através da Regional de Saúde, em municípios em gestão Estadual.

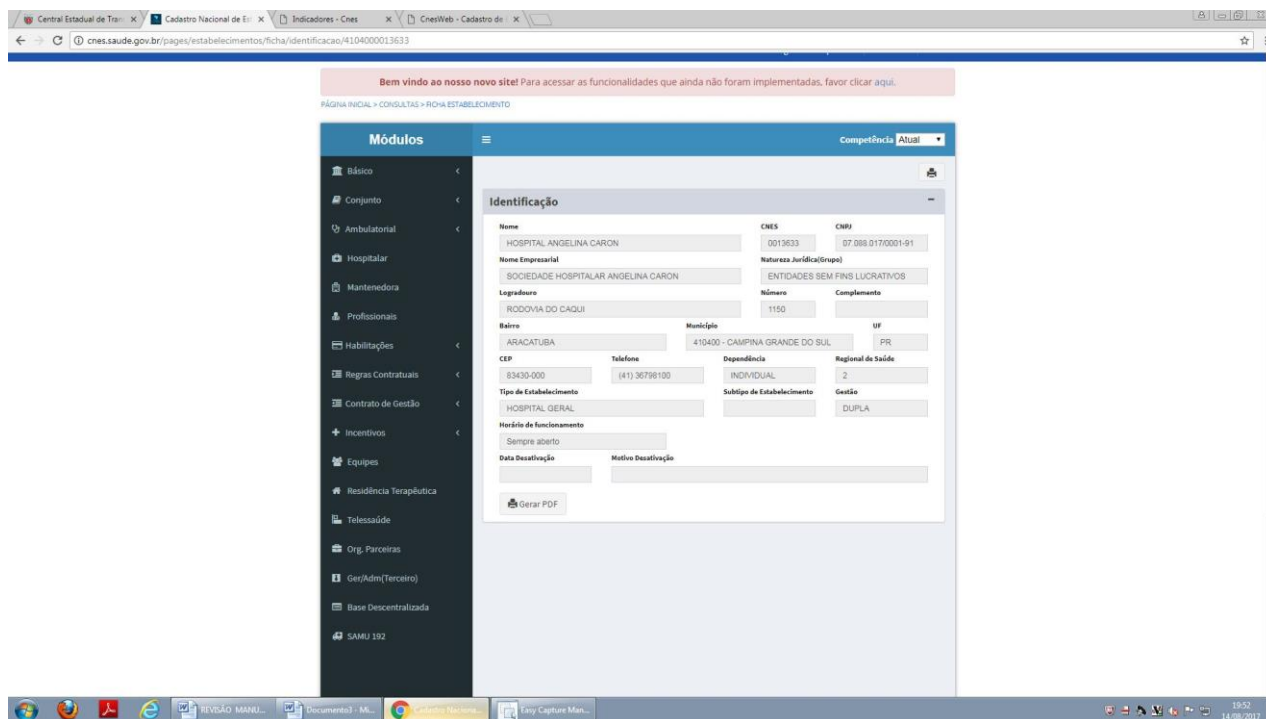
Cabe ao Gestor o cadastramento e manutenção dos estabelecimentos junto ao CNES. Recomenda-se uma leitura da legislação contida no site do CNES (<http://cnes.saude.gov.br>), na tela inicial, à direita: Legislação. As fichas FCES a serem preenchidas e seu Manual de preenchimento podem ser baixadas e impressas na opção: Downloads/Documentação/Fichas para Preenchimento SCNES e Manual de Preenchimento SCNES.

A partir da Portaria SAS/MS n.º 511/10 os estabelecimentos de saúde definidos como notificantes de morte encefálica ou coração parado devem se cadastrar no SCNES sob classificação: **149/015** - AÇÕES PARA DOAÇÃO E CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS; **149/16** - PARA RETIRADA DE CÓRNEAS e para retirada de órgãos, devem ter uma das habilitações para transplante de órgãos: **24.04** - Transplante de pâncreas isolado, **24.05** - Transplante rim-pâncreas, **24.08** - Transplante rim, **24.09** - Transplante de fígado, **24.10** - Transplante de pulmão, **24.09** - Transplante de coração ou devem ter a habilitação de equipe de retirada de órgãos, **24.20** - RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS.

Assim, para iniciar qualquer processo de cobrança, verifique sua inserção na listagem de estabelecimentos cadastrados no CNES, tal como abaixo:



Para isso deve ser feito um cadastro de estabelecimento:



Bem vindo ao nosso novo site! Para acessar as funcionalidades que ainda não foram implementadas, favor clicar aqui.

PÁGINA INICIAL > CONSULTAS > ROTA ESTABELECIMENTO

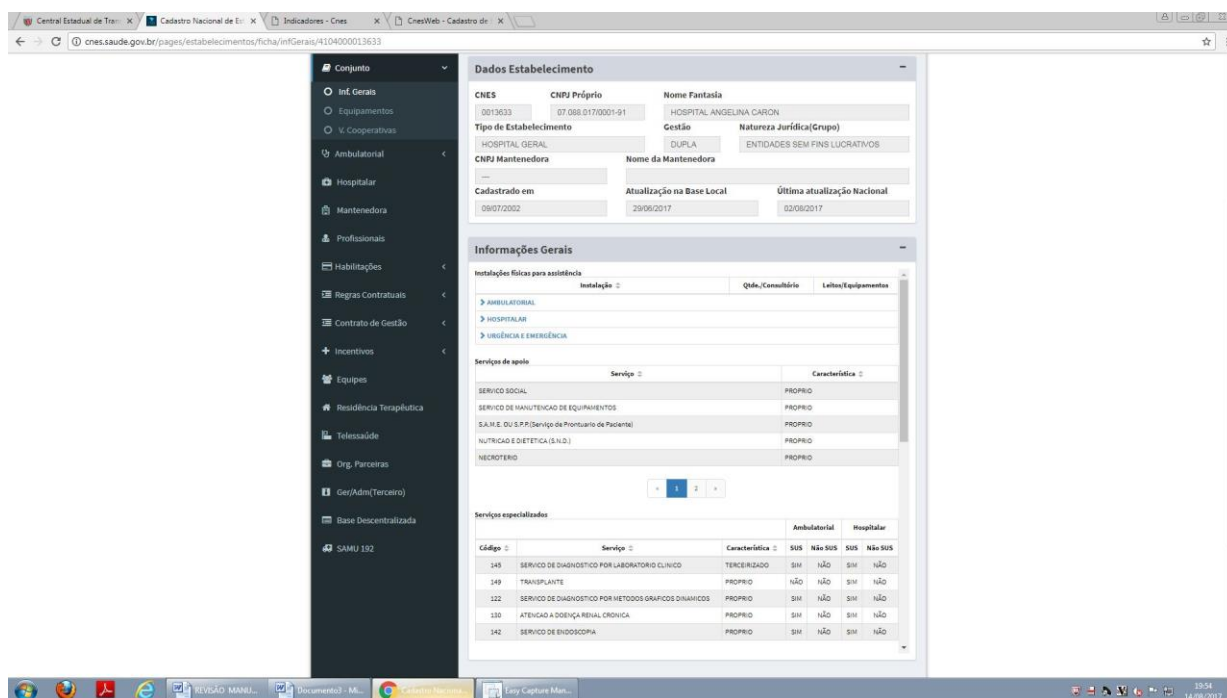
Módulos

- Básico
- Conjunto
- Ambulatorial
- Hospitalar
- Mantenedora
- Profissionais
- Habilitações
- Regras Contratuais
- Contrato de Gestão
- Incentivos
- Equipes
- Residência Terapêutica
- Telessaúde
- Org. Parceiras
- Ger/Adm(Terceiro)
- Base Descentralizada
- SAMU 192

Identificação

Nome: HOSPITAL ANGELINA CARON
CNPJ: 0013633 07.088.017/0001-91
Nome Empresarial: SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON
Natureza Jurídica(Grupo): ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
Logradouro: RODOVIA DO CAQUI
Número: 1150
Complemento:
Bairro: ARACATUBA
Município: 410400 - CAMPINA GRANDE DO SUL
UF: PR
CEP: 83430-000
Telefone: (41) 36798100
Dependência: INDIVIDUAL
Regional de Saúde: 2
Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL GERAL
Subtipo de Estabelecimento:
Gestão: DUPLA
Horário de funcionamento: Sempre aberto
Data Desativação:
Motivo Desativação:
Gerar PDF

São cadastrados os equipamentos que o hospital possui, conforme modelo a seguir:



Dados Estabelecimento

CNPJ: 0013633 CNPJ Próprio: 07.088.017/0001-91 Nome Fantasia: HOSPITAL ANGELINA CARON
Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL GERAL Gestão: DUPLA Natureza Jurídica(Grupo): ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ Mantenedora: Nome da Mantenedora:
Cadastro em: 09/07/2002 Atualização na Base Local: 29/06/2017 Última atualização Nacional: 02/06/2017

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência:

Instalação	Atende Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL		
HOSPITALAR		
URGENCIAS E EMERGÊNCIA		

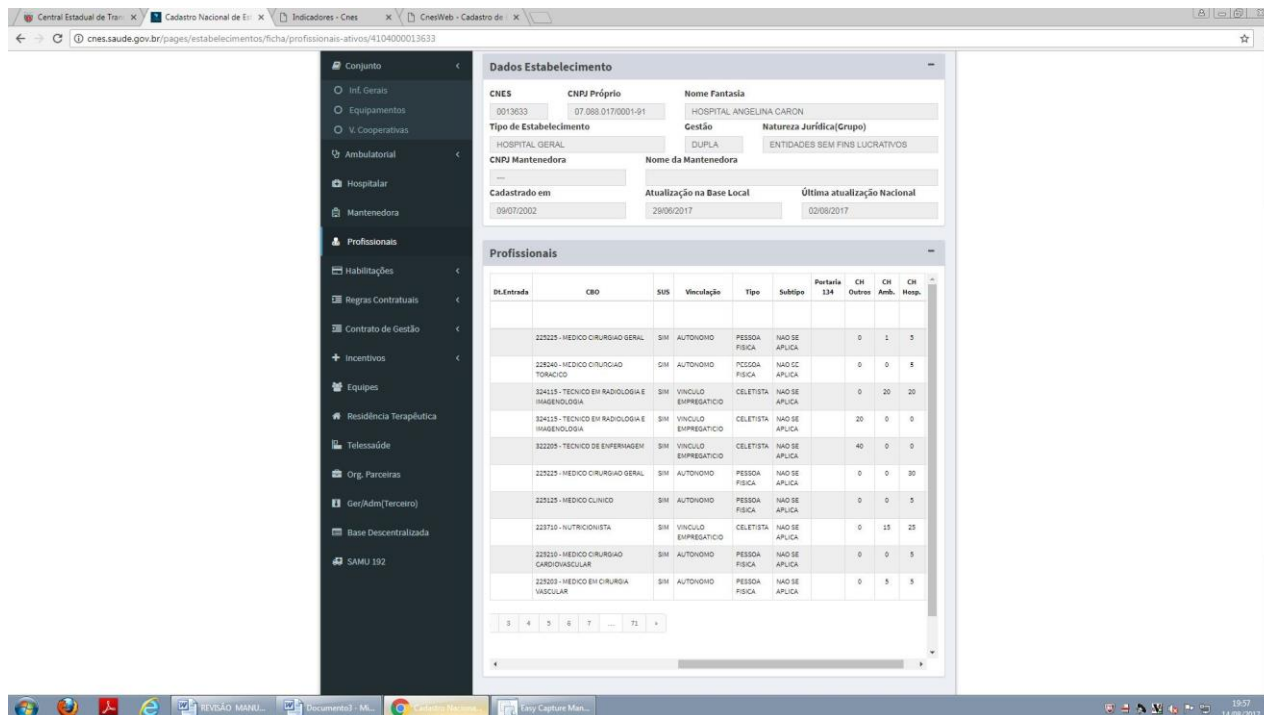
Serviços de apoio

Serviço	Característica
SERVIÇO SOCIAL	PRÓPRIO
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIO
S.A.M.E. OU S.P.P.(Serviço de Pronto Socorro de Paciente)	PRÓPRIO
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (S.N.D.)	PRÓPRIO
NECROTÉRIO	PRÓPRIO

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
145	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR LABORATÓRIO CLÍNICO	TERCEIRIZADO	SI	NÃO	SI	NÃO
149	TRANSPLANTE	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	SI	NÃO
122	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS GRÁFICOS DINÂMICOS	PRÓPRIO	SI	NÃO	SI	NÃO
130	ATENÇÃO À DOENÇA RENAL CRÔNICA	PRÓPRIO	SI	NÃO	SI	NÃO
142	SERVIÇO DE ENDOSCOPIA	PRÓPRIO	SI	NÃO	SI	NÃO

E finalmente, os profissionais habilitados para os serviços e procedimentos (conforme demonstrado abaixo):



Dados Estabelecimento

CNES: 0013633 CNPJ Próprio: 07.088.017/0001-91 Nome Fantasia: HOSPITAL ANGELINA CARON

Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL GERAL Gestão: DUPLA Natureza Jurídica (Grupo): ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ Mantenedora: --- Nome da Mantenedora: ---

Cadastrado em: 09/07/2002 Atualização na Base Local: 29/06/2017 Última atualização Nacional: 02/08/2017

Profissionais

DI_Entrada	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.
225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIH	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	1	5	
228240	MEDICO CIRURGIAO TORACICO	SIH	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	0	8	
324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	SIH	VINCULO EMPRESARIO	CELESTISTA	NAO SE APLICA	0	20	20	
324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	SIH	VINCULO EMPRESARIO	CELESTISTA	NAO SE APLICA	20	0	0	
322205	TECNICO DE ENFERMAGEM	SIH	VINCULO EMPRESARIO	CELESTISTA	NAO SE APLICA	40	0	0	
225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	SIH	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	0	30	
225125	MEDICO CLINICO	SIH	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	0	5	
223710	NUTRICIONISTA	SIH	VINCULO EMPRESARIO	CELESTISTA	NAO SE APLICA	0	15	25	
223110	MEDICO CIRURGIAO CARDIOVASCULAR	SIH	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	0	5	
225205	MEDICO EM CIRURGIA VASCULAR	SIH	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	5	5	

Como já dito, o registro correto no Cnes (do estabelecimento, dos equipamentos e dos profissionais) é condição indispensável para a cobrança de procedimentos.

CAPITULO 3

PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS A TRANSPLANTES.

Os procedimentos destinados a identificar as Ações Relacionadas à Doação de Órgãos e Tecidos subdividem-se em: procedimentos principais, especiais e secundários.

a) Procedimentos principais

- **Ações relacionadas à doação de órgãos e tecidos:** procedimento principal: 05.03.01.001-4 que deve ser usado quando realizadas por equipe profissional do próprio hospital.
- **Ações relacionadas à doação de órgãos e tecidos realizadas por equipes de outro estabelecimento de saúde:** procedimento principal 05.03.01.002-2, utilizado quando realizadas por equipe profissional de outro estabelecimento diferente daquela que iniciou o processo de doação.

Os dois procedimentos citados têm valor zerado na AIH, funcionando como códigos de abertura. Os valores são estabelecidos para os procedimentos realizados a partir destes, apresentados na tabela SIGTAP.

b) Procedimento Especial: lançado como item na AIH com remuneração de valores específicos além do procedimento que gerou a AIH. Pode ser Diária Especial, Exame de Alto Custo, Fisioterapia e outros.

c) Procedimento Secundário: lançado como item na AIH podendo ou não gerar pontos para rateio de valores de serviço profissional de um procedimento principal.

Autorização de Internação Hospitalar / AIH

AIH é o instrumento de registro padrão desde a implantação do SIH/SUS, sendo utilizada por todos os gestores e prestadores de serviços. Até abril de 2006, o processamento das AIH era centralizado no MS/Departamento de Informática do SUS (DATASUS/SE/MS). A Portaria GM/MS nº. 821/2004 descentralizou o processamento do SIH/SUS, para Estados, Distrito Federal e municípios plenos. Com a unificação da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do SUS – SIGTAP em janeiro de 2008, definida pela Portaria SAS/MS nº. 2848/2007, versões atualizadas do Manual do SIH são periodicamente disponibilizadas.

Na Tabela Unificada, **a validade da AIH A partir da competência abril de 2008, passa a ser de quatro de 04 meses.** Para as AIHs com rejeição, a validade aumenta para 06 meses. Ou seja, a validade da AIH segue a seguinte sistemática: Uma AIH apresentada e rejeitada dentro dos 04 meses de validade pode ser reapresentada até o 6º mês a contar do mês de alta do paciente. AIH apresentada com mais de 04 (quatro) meses do mês da alta, será rejeitada em definitivo. Exemplo:

Data da Alta	Apresentações
02/2010	03,04,05 e 06
Se rejeitar	07 e 08

Por outro lado, a AIH emitida para intercorrências pós-transplante tem validade de 31 (trinta e um) dias, sendo que, decorrido este prazo e, havendo necessidade de permanência do paciente em regime de internação, a AIH deve ser encerrada e solicitada emissão de nova AIH (manual SIH/ SUS 2011).

PROCEDIMENTOS DE TRANSPLANTES PASSÍVEIS DE COBRANÇA PARA SERVIÇOS NOTIFICANTES (SUS e NÃO SUS)

Código	Procedimento
05.02.01.001-0	Avaliação clínica de morte encefálica em maior de 2 anos
05.02.01.002-9	Avaliação clínica de morte encefálica em menor de 2 anos
05.06.01.005-8	Avaliação do doador falecido de órgãos ou tecidos para transplantes
05.01.06.005-7**	Exame complementar para diagnóstico de morte encefálica**
05.01.06.001-4	Angiografia cerebral para diagnóstico de morte encefálica (4 vasos)
05.01.06.002-2	Cintilografia radioisotópica cerebral para diagnóstico de morte encefálica
05.01.06.003-0	Eco doppler colorido cerebral para diagnóstico de morte encefálica
05.01.06.004-9	Eletroencefalograma para diagnóstico de morte encefálica
05.01.07.003-6	Tipagem sanguínea ABO e outros exames hematológicos em possível doador de órgãos
05.03.04.004-5	Diária de unidade de terapia intensiva de provável doador de órgãos
05.03.04.005-3	Entrevista familiar para doação de órgãos de doadores em morte encefálica
05.03.04.006-1	Entrevista familiar para doação de órgãos de tecidos de doadores com coração parado
05.03.03.001-5	Manutenção hemodinâmica de possível doador e taxa de sala para retirada de órgãos
05.03.04.001-0	Coordenação de sala cirúrgica para retirada de órgãos e tecidos para transplante
05.03.04.008-8*	Captação de órgão efetivamente transplantado*

*As Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos (CNCDO) tem a responsabilidade de informar ao estabelecimento de saúde notificante a efetivação do transplante do órgão para que este estabelecimento possa apresentar para processamento o procedimento 05.03.04.008-8 de captação de órgão efetivamente transplantado.

O procedimento 05.01.06.005-7 (Exame complementar para diagnóstico de morte encefálica), com valor de R\$ 600,00, e consiste na realização de 01 exame com o objetivo de caracterizar a morte encefálica e deve ser registrado na AIH do doador, **concomitante a pelo menos um dos exames previstos na resolução 1480/1997 do Conselho Federal de Medicina, aos quais não são atribuídos valores para cobrança:

- 05.01.06.001-4 Angiografia cerebral para diagnóstico de morte encefálica (4 vasos)
- 05.01.06.002-2 Cintilografia radioisotópica cerebral para diagnóstico de morte encefálica
- 05.01.06.003-0 Eco doppler colorido cerebral para diagnóstico de morte encefálica
- 05.01.06.004-9 Eletroencefalograma para diagnóstico de morte encefálica

PROCEDIMENTOS DE TRANSPLANTES PASSÍVEIS DE COBRANÇA PARA SERVIÇOS HABILITADOS RELATIVOS À RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS

Os estabelecimentos de saúde e equipes autorizados pela CGSNT/DAE/SAS/MS a realizar, além de notificação, também retiradas de órgãos e tecidos (habilitação 24.20), poderão apresentar para faturamento além dos procedimentos de notificação de potencial doador apresentados acima, os procedimentos referentes às retiradas, conforme tabela a seguir:

código	Procedimento
05.03.03.002-3	Retirada de coração (p/ transplante)
05.03.03.003-1	Retirada de coração para processamento de válvula/tubo valvado (p/transplante)
05.03.03.004-0	Retirada de fígado (p/ transplante)
05.03.03.005-8	Retirada de globo ocular uni/bilateral (p/ transplante)
05.03.03.007-4	Retirada de pulmões (p/ transplante)
05.03.03.008-2	Retirada uni/bilateral de rim (p/transplante) – doador falecido
05.03.03.006-6	Retirada de pâncreas
05.03.03.009-0	Retirada de tecido ósteo-fascio-condro-ligamentoso
05.03.03.010-4	Retirada de pele (p/ transplante)
05.03.04.002-9	Deslocamento interestadual de equipe profissional para retirada de órgãos***
05.03.04.003-7	Deslocamento de equipe profissional para retirada de órgãos intermunicipal***
07.02.12.001-4	Líquido de preservação de coração
07.02.12.002-2	Líquido de preservação de fígado
07.02.12.005-8	Líquido de preservação de globo ocular
07.02.12.004-9	Líquido de preservação de pulmão
07.02.12.005-7	Líquido de preservação de rim
07.02.12.003-0	Líquido de preservação de pâncreas

***Os procedimentos de deslocamento de Equipe Profissional p/ Retirada de Órgãos referem-se ao atendimento, por equipe profissional, autorizada pelo Sistema Nacional de Transplantes (SNT), para possibilitar a retirada de órgãos de doador falecido, desde que realizadas em estado e/ou município distintos dos da origem da equipe, e subdividem-se em:

- **Deslocamento interestadual de equipe profissional p/ retirada de órgãos** 05.03.04.002-9: procedimento para remuneração de equipe profissional, autorizada pelo SNT, por atendimento às demandas interestaduais, para retirada de órgãos de doador falecido, exceto para córnea e rim.
- **Deslocamento de equipe profissional p/ retirada de órgãos intermunicipal** 05.03.04.003-7: o valor deste procedimento destina-se a remuneração de equipe profissional, autorizada pelo SNT, por atendimento das demandas de retirada de órgãos dentro do estado, em município distante mais de 100 km do município de origem do profissional que realiza a retirada, exceto para córnea.

Os procedimentos de Deslocamento devem ser registrados somente em AIH em nome do doador, com o procedimento principal 05.03.01.002-2, Ações Relacionadas à Doação de Órgãos, Tecidos e Células **realizadas por equipe de outro Estabelecimento de Saúde**. Nestes casos, cada equipe de retirada emite seu próprio laudo de retirada para solicitação de AIH.

No caso da retirada de órgão ser realizada por mais de uma equipe, deve ser emitida uma AIH para cada estabelecimento, ou seja, devem ser emitidas tantas AIH quantos forem os Procedimentos Realizados, desde que por equipes distintas. Se for uma única equipe, deve ser emitida uma única AIH.

PROCEDIMENTOS DE TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS E TECIDOS OCULARES

Os serviços registrados no CNES sob código 24.20 e devidamente autorizados na especialidade pelo SNT podem solicitar os procedimentos de transplantes de órgãos e tecidos abaixo:

Código	Procedimento
05.05.02.004-1	Transplante de coração
05.05.02.005-0	Transplante de fígado (doador falecido)
05.05.02.006-8	Transplante de fígado (doador vivo)
05.05.02.007-6	Transplante de pâncreas
05.05.02.008-4	Transplante de pulmão unilateral
05.05.02.012-2	Transplante de pulmão bilateral
05.05.02.009-2	Transplante de rim (doador falecido)
05.05.02.010-6	Transplante de rim (doador vivo)
05.05.02.011-4	Transplante simultâneo pâncreas/rim
05.05.01.009-7	Transplante de córnea
05.05.01.012-7	Transplante de esclera

PROCEDIMENTOS DE TRANSPLANTES RELACIONADOS À MEDULA ÓSSEA

Código	Procedimento
05.05.01.001-1	Transplante Alogênico de Células-Tronco Hematopoiéticas de Medula Óssea – Aparentado
05.05.01.002-0	Transplante Alogênico de Células-Tronco Hematopoiéticas de Medula Óssea – Não Aparentado
05.05.01.003-8	Transplante Alogênico de Células-Tronco Hematopoiéticas de Sangue de cordão umbilical – Aparentado
05.05.01.004-6	Transplante Alogênico de Células-Tronco Hematopoiéticas de Sangue de cordão umbilical – Não Aparentado
05.05.01.005-4	Transplante Alogênico de Células-Tronco Hematopoiéticas de Sangue Periférico –Aparentado
05.05.01.006-2	Transplante Alogênico de Células-Tronco Hematopoiéticas de Sangue Periférico – Não Aparentado
05.05.01.007-0	Transplante Autogênico de Células-Tronco Hematopoiéticas de Medula Óssea -
05.05.01.008-9	Transplante Alogênico de Células-Tronco Hematopoiéticas de Sangue periférico

PROCEDIMENTOS DE TRANSPLANTES RELACIONADOS A TECIDOS

PROCESSAMENTO DA CÓRNEA – PRINCIPAL	
Código	Procedimento
05.04.01.002-6	Processamento de córnea / esclera
PROCESSAMENTO DA CÓRNEA – ESPECIAL	
Código	Procedimento
0504010018	Contagem de células endoteliais da córnea
0504010034	Separação e avaliação biomicroscópica da córnea
0702120065	Líquido de preservação para transplante da córnea (20 ml)

Abaixo, os diferentes procedimentos cirúrgicos (procedimento principal) em que se utilizam valvas cardíacas processadas:

Código	Procedimento
0406010021	Abertura de estenose aórtica valvar
0406010030	Abertura de estenose pulmonar valvar
0406010048	Ampliação de via de saída do ventrículo direito e/ou ramos pulmonares
0406010056	Ampliação de via de saída do ventrículo esquerdo
0406010153	Correção de atresia pulmonar e comunicação interventricular
0406010200	Correção de comunicação inter-ventricular e insuficiência aórtica
0406010269	Correção de dupla via de saída do ventrículo direito
0406010277	Correção de dupla via de saída do ventrículo esquerdo
0406010285	Correção de estenose aórtica (0 a 3 anos)
0406010323	Correção de hipertrofia septal assimétrica
0406010331	Correção de hipoplasia de ventrículo esquerdo
0406010358	Correção de insuficiência mitral congênita
0406010366	Correção de interrupção do arco aórtico
0406010390	Correção de lesões na transposição corrigida dos vasos da base
0406010420	Correção de Tetralogia de Fallot e variantes (0 a 3 anos)
0406010439	Correção de Tetralogia de Fallot e variantes (04 a 110 anos)
0406010447	Correção de transposição dos grandes vasos da base (0 a 03 anos)
0406010455	Correção de transposição de grandes vasos da base (04 a 110 anos)
0406010463	Correção de tronco arterioso persistente
0406010552	Implante c/ troca de posição de valvas (Cirurgia de Ross)
0406010692	Implante de prótese valvar
0406010820	Plástica valvar e/ou troca valvar múltipla
0406010846	Reconstrução da raiz da aorta c/ tubo valvado
0406010994	Troca de arco aórtico
0406011206	Troca valvar c/ revascularização miocárdica
0406011214	Unifocalização de ramos da artéria pulmonar c/ circulação extracorpórea

PROCESSAMENTO DE VALVAS – ESPECIAL

Código	Procedimento
0504030019	Processamento de tubo valvado cardíaco humano
0504030027	Processamento de válvula cardíaca humana

Abaixo os tipos de cirurgia (procedimento principal) que se utilizam de tecido músculo-esquelético :

Código	Procedimento
408010037	Artroplastia escapulo-umeral (não convencional)
408010053	Artroplastia escapulo-umeral total
408010061	Artroplastia escapulo-umeral total - revisão / reconstrução
408020083	Artroplastia total de cotovelo (revisão / reconstrução)
408020318	Transposição da ulna para o radio
408030011	Artrodese cervical / cervico torácica posterior cinco níveis - inclui instrumentação
408030038	Artrodese cervical / cervico torácica posterior dois níveis - inclui instrumentação
408030046	Artrodese cervical / cervico torácica posterior seis níveis - inclui instrumentação
408030054	Artrodese cervical / cervico torácica posterior três níveis - inclui instrumentação
408030062	Artrodese cervical anterior três níveis
408030089	Artrodese cervical anterior c1-c2 via trans-oral / extra-oral
408030097	Artrodese cervical anterior cinco níveis
408030100	Artrodese cervical anterior quatro níveis
408030127	Artrodese cervical posterior c1-c2

408030135	Artrodese intersomatica via posterior / postero-lateral um nível
408030143	Artrodese intersomatica via posterior / postero-lateral dois níveis
408030151	Artrodese intersomatica via posterior / postero-lateral quatro níveis
408030160	Artrodese intersomatica via posterior / postero-lateral tres níveis
408030178	Artrodese occipto-cervical (c2) posterior
408030186	Artrodese occipto-cervical (c3)posterior
408030194	Artrodese occipto-cervical (c4)posterior
408030208	Artrodese occipto-cervical (c5) posterior
408030216	Artrodese occipto-cervical (c6)posterior
408030224	Artrodese occipto-cervical (c7) posterior
408030259	Artrodese toraco-lombo-sacra anterior, três níveis, inclui instrumentação
408030275	Artrodese toraco-lombo-sacra posterior (três níveis - inclui instrumentação)
408030283	Artrodese toraco-lombo-sacra posterior cinco níveis, inclui instrumentação
408030291	Artrodese toraco-lombo-sacra posterior, dois níveis, inclui instrumentação
408030305	Artrodese toraco-lombo-sacra posterior, quatro níveis, inclui instrumentação
408030313	Artrodese toraco-lombo-sacra posterior, seis níveis, inclui instrumentação
408030321	Artrodese toraco-lombo-sacra posterior, sete níveis, inclui instrumentação
408030615	Revisão de artrodese / tratamento cirúrgico de pseudartrose da coluna toraco-lombo-sacra anterior
408030623	Revisão de artrodese / tratamento cirúrgico de pseudartrose da coluna cervical posterior
408030631	Revisão de artrodese / tratamento cirúrgico de pseudartrose da coluna toraco-lombo-sacra posterior
408030712	Tratamento cirúrgico de deformidade da coluna via anterior seis níveis
408030917	Artrodese cervical / cervico torácica posterior quatro níveis inclui instrumentação
408040041	Artroplastia de quadril (não convencional)
408040068	Artroplastia total de quadril (conversão)
408040076	Artroplastia total de quadril (revisão / reconstrução)
408040092	Artroplastia total primaria do quadril não cimentada / hibrida
408040157	Osteotomia da pelve
408040220	Revisão cirúrgica de luxação coxo femoral congênita
408040254	Tratamento cirúrgico de associação fratura / luxação / fratura- luxação / disjunção do anel pélvico
408040262	Tratamento cirúrgico de fratura / luxação / fratura- luxação / disjunção do anel pélvico antero/posterior
408040289	Tratamento cirúrgico de fratura / luxação coxo-femoral c/ fratura da epífise femoral
408040319	Tratamento cirúrgico de fratura- luxação da articulação coxo-femoral (duplo acesso)
408050047	Artroplastia de joelho (nao convencional)
408050055	Artroplastia total de joelho - revisao / reconstrucao
408050063	Artroplastia total primária do joelho
408050136	Reconstrução de tendão patelar / tendão quadricipital
408050160	Reconstrução ligamentar intra-articular do joelho (cruzado anterior)
408050179	Reconstrução ligamentar intra-articular do joelho (cruzado posterior c/ ou s/ anterior)
408050187	Reconstrução osteoplástica do joelho
408050411	Transposição da fíbula para a tíbia
408050780	Tratamento cirúrgico de pseudartrose / retardo de consolidação / perda ossea ao nivel do tarso
408050853	Tratamento cirurgico de pseudartrose congênita da tíbia
408050926	Tratamento das lesões osteo-condrais por fixação ou mosaicoplastia joelho/tornozelo
408060034	Alongamento e/ou transporte ósseo de ossos longos (exceto da mão e do pé)
408060034	Alongamento e/ou transporte ósseo de ossos longos (exceto da mão e do pé)
408060069	Artroplastia de ressecção de media / grande articulação
408060247	Ressecção de tumor e reconstrução c/ retalho não microcirurgico (exceto mão e pé)
408060255	Ressecção de tumor e reconstrução c/ transporte ósseo
408060263	Ressecção de tumor ósseo c/ substituição (endoprtese)
408060271	Ressecção de tumor ósseo e reconstrução c/ enxerto
408060280	Ressecção de tumor ósseo e reconstrução c/ retalho não microcirurgico (apenas mão e pé)

408060298	Ressecção de tumor ósseo e reconstrução por deslizamento
416090109	Ressecção de tumor ósseo c/ substituição (endoprotese) em oncologia

PROCESSAMENTO DE TECIDO MUSCULOESQUELÉTICO – ESPECIAL	
Código	Procedimento
504020013	Processamento de tecido musculoesquelético (005-25 g)
04020048	Processamento de tecido musculoesquelético (026-50 g)
504020056	Processamento de tecido musculoesquelético (051-100 g)
504020021	Processamento de tecido musculoesquelético (101-200 g)
504020030	Processamento de tecido musculoesquelético (201-300 g)

PROCESSAMENTO DE PELE - APAC- PRINCIPAL

Código	Procedimento
0504040014	Processamento de pele em glicerol (até 1000 cm²) para adulto
0504040022	Processamento de pele em glicerol (até 500 cm²) infantil

A cobrança de procedimentos relativos a processamento de tecidos é feita pelos Bancos de Tecidos, que significa dizer que há uma AIH de retirada e outra para processamento. No que se refere a córneas, o número de processamentos (assim como o número de líquidos de preservação) será relacionado ao número de córneas captadas. E ainda, a captação e o processamento de córneas estão atrelados aos procedimentos do doador, enquanto que o processamento de valvas, tecidos musculoesqueléticos e pele é registrado na AIH do receptor.

Todos os procedimentos relacionados acima tem custos estabelecidos para cobrança apresentados na tabela SIGTAP atualizada, que pode ser consultada em <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp> => **Acessar a Tabela Unificada.**

CAPITULO 4

FLUXO DE TRAMITAÇÃO DE LAUDOS, SOLICITAÇÃO DE AIHS E SUA VALIDAÇÃO

FLUXOS DE TRAMITAÇÃO DE LAUDOS E SOLICITAÇÕES DE AIHS DOS GESTORES MUNICIPAIS OU ESTADUAIS À CENTRAL DE TRANSPLANTES DO PARANÁ.

O atual fluxo relativo à autorização de AIH's tem as seguintes diretrizes:

1. No que se refere à autorização de AIH's, o relacionamento da CET-PR se dá com as Secretarias Municipais de Saúde (SMS's) que estão em gestão plena através das Diretorias de Auditoria, Controle e Avaliação (DACA's) ou com as Regionais de Saúde (RS's) no caso dos Municípios que não estão em gestão plena, em que o gestor é o Estado, através das Seções de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria (SCRACAs);
2. Os laudos recebidos dos prestadores, já com procedimentos principais e secundários requeridos, serão pré-organizados, auditados e remetidos à CET-PR pela SMS/DACA em gestão plena ou pela RS/SCRCA caso o município não estiver em plena;
3. Este envio se dá em formulário próprio, em Word (*anexo I – exemplo de pré-notificação do gestor*), e é acompanhado pelas cópias dos laudos. Não há necessidade de quaisquer outros documentos em *pdf* ou *escaneados*, tais como: notificação, autorização familiar para retirada de órgãos, registros de exames, pois estes já foram enviados ao plantão da CET-PR por ocasião da notificação da doação. E se faz através de e-mail institucional no sistema Expresso Livre da SESA (sesatran.auditoria@sesa.pr.gov.br). Exceção à SMS Curitiba, cujo relacionamento com a CET PR para fins de validação de AIHS faz através de sistema eletrônico próprio;
4. Esta Central procederá à validação dos procedimentos solicitados nestas pré-notificações enviadas pelas SMS's ou RS's e fará o ajuste da listagem de procedimentos passíveis de cobrança - completando ou suprimindo procedimentos e seus respectivos códigos no mesmo formulário;
5. Este formulário recebe número sequencial como Notificação Oficial de Autorização de AIHS e será devolvido por e-mail às Secretarias ou Regionais de Saúde de origem, já com a numeração de AIHS;
6. As RS's/SCRCA's ou SMS's/DACA's repassarão as autorizações para os prestadores;
7. A validação das solicitações e a distribuição do número de AIH's pela CET-PR, não retira a responsabilidade direta das Regionais de Saúde e dos Municípios pela avaliação e controle sobre os procedimentos – ressalte-se a importância da verificação *in loco* da consistência entre os procedimentos requeridos no espelho da fatura e sua ocorrência;
8. A partir do ano de 2012 a Central de Transplantes do Paraná passou a enviar às OPOs uma relação de procedimentos realizados pelos prestadores no processo de notificação de ME a partir dos registros existentes na CET-PR (Espelhos). Esta iniciativa tem a intenção de subsidiar as OPOs com informação para a orientação do prestador sobre a correta e justa cobrança de procedimentos, além de atuar pedagogicamente e com maior transparência da avaliação e controle.

CAPITULO 5

COBRANÇA DE PROCEDIMENTOS POR HOSPITAIS NÃO SUS

A cobrança de procedimentos referentes a transplantes é realizada através dos Sistemas de Informação Ambulatorial e Hospitalar - SIA/SUS e SIH/ SUS por hospitais e equipes de transplantes cadastrados pelo Ministério da Saúde e autorizados pelo Sistema Nacional de Transplantes para realização desses procedimentos. HOSPITAIS NÃO SUS também **podem realizar procedimentos de notificação ou captação de órgãos e tecidos, para o que existem mecanismos especiais de registro e cobrança.**

CADASTRO CNES

Os ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DEFINIDOS COMO NOTIFICANTES DE MORTE ENCEFÁLICA OU CORAÇÃO PARADO devem se cadastrar no CNES sob classificação:

149/15 - AÇÕES PARA DOAÇÃO E CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS ;

149/16 - PARA RETIRADA DE CÓRNEAS

FLUXO DA INFORMAÇÃO PARA FINS DE COBRANÇA

- 1. O Setor de auditoria da CET-PR monitora as notificações de morte encefálica e de coração parado e identifica as notificações provenientes dos hospitais não-SUS;**
- 2. O Setor de auditoria da CET-PR realiza auditoria nos prontuários de notificações/doações da CET-PR;**
- 3. O Setor de auditoria da CET-PR envia à SMS/RS uma lista de procedimentos autorizados para cobrança relativos ao protocolo de ME e/ou captação de órgãos/tecidos;**
- 4. A SMS/RS orienta os procedimentos de cobrança SUS aos prestadores não-SUS via sistema SISAIH. A numeração de AIH pode ser fornecida pela CET-PR ou pela SMS (em Curitiba e Maringá).**

Todos os estabelecimentos de saúde não SUS e definidos como notificantes, podem realizar e receber os procedimentos das tabelas abaixo.

Código	Procedimento
05.02.01.001-0	Avaliação clínica de morte encefálica em maior de 2 anos
05.02.01.002-9	Avaliação clínica de morte encefálica em menor de 2 anos
05.06.01.005-8	Avaliação do doador falecido de órgãos ou tecidos para transplantes
05.01.06.005-7	Exame complementar para diagnóstico de morte encefálica
05.01.06.001-4	Angiografia cerebral para diagnóstico de morte encefálica (4 vasos)
05.01.06.002-2	Cintilografia radioisotópica cerebral para diagnóstico de morte encefálica
05.01.06.003-0	Eco doppler colorido cerebral paradiagnóstico de morte encefálica
05.01.06.004-9	Eletroencefalograma para diagnóstico de morte encefálica
05.01.07.003-6	Tipagem sanguínea ABO e outros exames hematológicos em possível doador de órgãos
05.03.04.004-5	Diária de unidade de terapia intensiva de provável doador de órgãos
05.03.04.005-3	Entrevista familiar para doação de órgãos de doadores em morte encefálica
05.03.04.006-1	Entrevista familiar para doação de órgãos de tecidos de doadores com coração parado
05.03.03.001-5	Manutenção hemodinâmica de possível doador e taxa de sala para retirada de órgãos
05.03.04.001-0	Coordenação de sala cirúrgica para retirada de órgãos e tecidos para transplante
05.03.04.008-8	Captação de órgão efetivamente transplantado

Tabela de valores - Procedimentos em notificações de Morte Encefálica

PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO	SP	SH	TOTAL
05.03.01.001-4	Ações relacionadas a doação de órgãos tecidos e células			
05.02.01.001-0	Avaliação clínica de morte encefálica em maior de 2 anos	140,00	75,00	215,00
05.02.01.002-9	Avaliação clínica de morte encefálica em menor de 2 anos	150,00	125,00	275,00
05.01.07.003-6	Tipagem sanguínea ABO em possível doador de órgãos		15,00	15,00
05.01.06.005-7	Exame complementar para diagnóstico de morte encefálica		600,00	600,00
	05.01.06.001-4 Angiografia			
	05.01.06.002-2 Cintilografia			
	05.01.06.003-0 Eco Doppler			
	05.01.06.004-9 Eletroencefalograma			
05.06.01.005-8	Avaliação do doador de órgãos ou tecidos para transplantes		215,00	215,00
05.03.04.005-3	Entrevista familiar p/ doação de órgãos de doadores em ME	320,00	100,00	420,00
05.03.04.004-5	Diária de unidade de terapia intensiva de provável doador de órgãos	72,02	436,61	508,63
05.03.03.001-5	Manutenção de possível doador e taxa de sala p/ retirada de órgãos	400,00	500,00	900,00
05.03.04.001-0	Coordenação de sala cirúrgica p/ retirada de órgãos e tecidos	200,00	200,00	400,00
05.03.04.008-8	Captação de órgão efetivamente transplantado/por ORGAO		260,00	

Procedimentos em notificações de Parada Cardio Respiratória/PCR

PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO	SP	SH	TOTAL
05.03.01.001-4	Ações relacionadas a doação de órgãos tecidos e células			
05.06.01.005-8	Avaliação do possível doador falecido de órgãos ou tecidos para transplantes	215,00	00,00	215,00
05.03.04.006-1	Entrevista familiar para doação de tecidos de doadores com coração parado	320,00	100,00	420,00
05.03.04.001-0*	Coordenação de sala cirúrgica p/ retirada de órgãos e tecidos p/ transplante*	200,00	200,00	400,00
05.03.03.005-8	Retirada de globo ocular uni / bilateral (p/ transplante)	322,38	00,00	322,38

* Para todos os tecidos exceto córneas/globos oculares

REGISTRO DOS PROCEDIMENTOS NO SISTEMA SISAIH

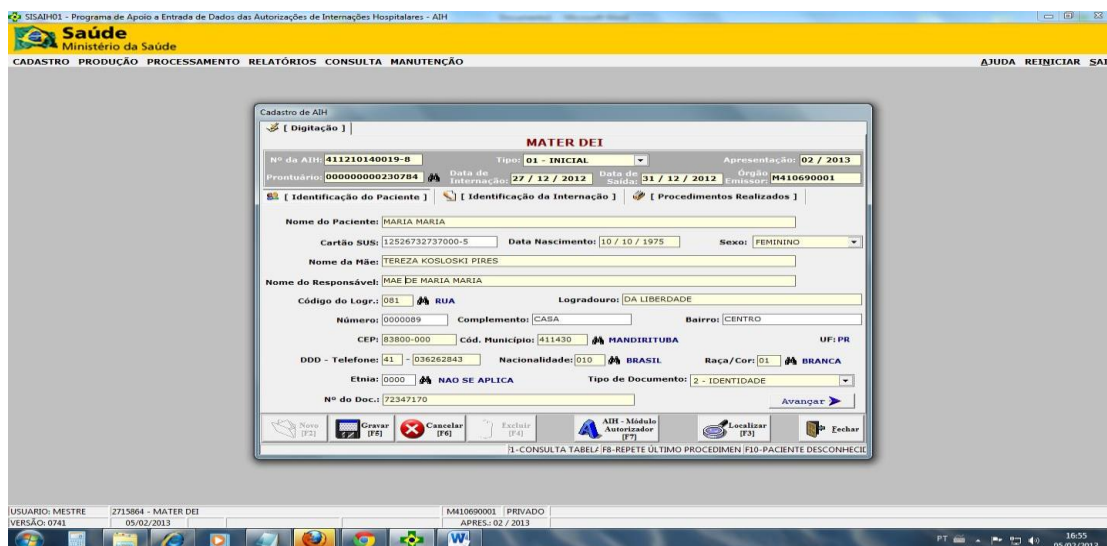
Para cadastro dos procedimentos, o processo é o mesmo para hospital SUS e não SUS.

Selecionado o hospital, a partir de sua ficha de cadastro, o prestador preenche as telas do sistema com:

- Dados de identificação do paciente,
- Dados da internação e
- Dados dos procedimentos realizados:

Preenchimento da AIH no SISAIH01

- 1) Preencher identificação do Paciente: Observar os Campos obrigatórios: CNS do paciente e telefone.



SISAIH01 - Programa de Apoio à Entrada de Dados das Autorizações de Internações Hospitalares - AIH

Saúde
Ministério da Saúde

CADASTRO PRODUÇÃO PROCESSAMENTO RELATÓRIOS CONSULTA MANUTENÇÃO

AJUDA REINICIAR SAIR

Cadastro de AIH

[Digitação]

MATER DEI

Nº da AIH: 411210140019-8 Tipo: 01 - INICIAL Apresentação: 02 / 2013

Prontuário: 00000000230784 Data de Informação: 27 / 12 / 2012 Data de Saída: 31 / 12 / 2012 Órgão Emissor: H410690001

[Identificação do Paciente] **[Identificação da Internação]** **[Procedimentos Realizados]**

Nome do Paciente: MARIA MARIA

Cartão SUS: 12526732737000-5 Data Nascimento: 10 / 10 / 1975 Sexo: FEMININO

Nome da Mãe: TEREZA KOSLOSKI PIRES

Nome do Responsável: MAE DE MARIA MARIA

Código do Logr.: 001 RUA Logradouro: DA LIBERDADE

Número: 0000009 Complemento: CASA Bairro: CENTRO

CEP: 83800-000 Cód. Município: 411430 HANDBLUTUBA UF: PR

DDD - Telefone: 41 - 036262843 Nacionalidade: 010 BRASIL Raça/Cor: 01 BRANCA

Etnia: 0000 NAO SE APLICA Tipo de Documento: 2 - IDENTIDADE

Nº do Doc.: 72347170

Avançar

Novo (F2) Gravar (F5) Cancelar (F6) Excluir (F4) AIH - Modelo Autorizador (F7) Localizar (F3) Excluir

1 - CONSULTA TABELA F8-REPETE ÚLTIMO PROCEDIM F10-PACIENTE DESCONHECE

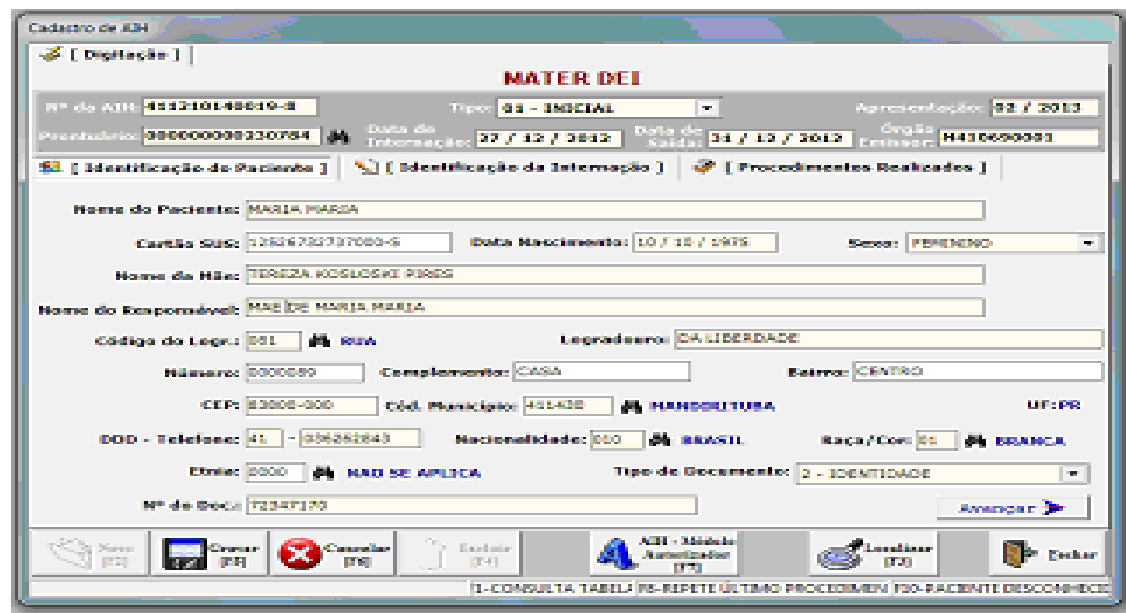
USUARIO: MESTRE 2715864 - MATER DEI

VERSÃO: 0741 05/02/2013

M410690001 PRIVADO

APRÉS: 02 / 2013

PT 16:35 05/02/2013



Cadastro de AIH

[Digitação]

MATER DEI

Nº da AIH: 411210140019-8 Tipo: 01 - INICIAL Apresentação: 02 / 2013

Prontuário: 00000000230784 Data de Informação: 27 / 12 / 2012 Data de Saída: 31 / 12 / 2012 Órgão Emissor: H410690001

[Identificação do Paciente] **[Identificação da Internação]** **[Procedimentos Realizados]**

Nome do Paciente: MARIA MARIA

Cartão SUS: 12526732737000-5 Data Nascimento: 10 / 10 / 1975 Sexo: FEMININO

Nome da Mãe: TEREZA KOSLOSKI PIRES

Nome do Responsável: MAE DE MARIA MARIA

Código do Logr.: 001 RUA Logradouro: DA LIBERDADE

Número: 0000009 Complemento: CASA Bairro: CENTRO

CEP: 83800-000 Cód. Município: 411430 HANDBLUTUBA UF: PR

DDD - Telefone: 41 - 036262843 Nacionalidade: 010 BRASIL Raça/Cor: 01 BRANCA

Etnia: 0000 NAO SE APLICA Tipo de Documento: 2 - IDENTIDADE

Nº do Doc.: 72347170

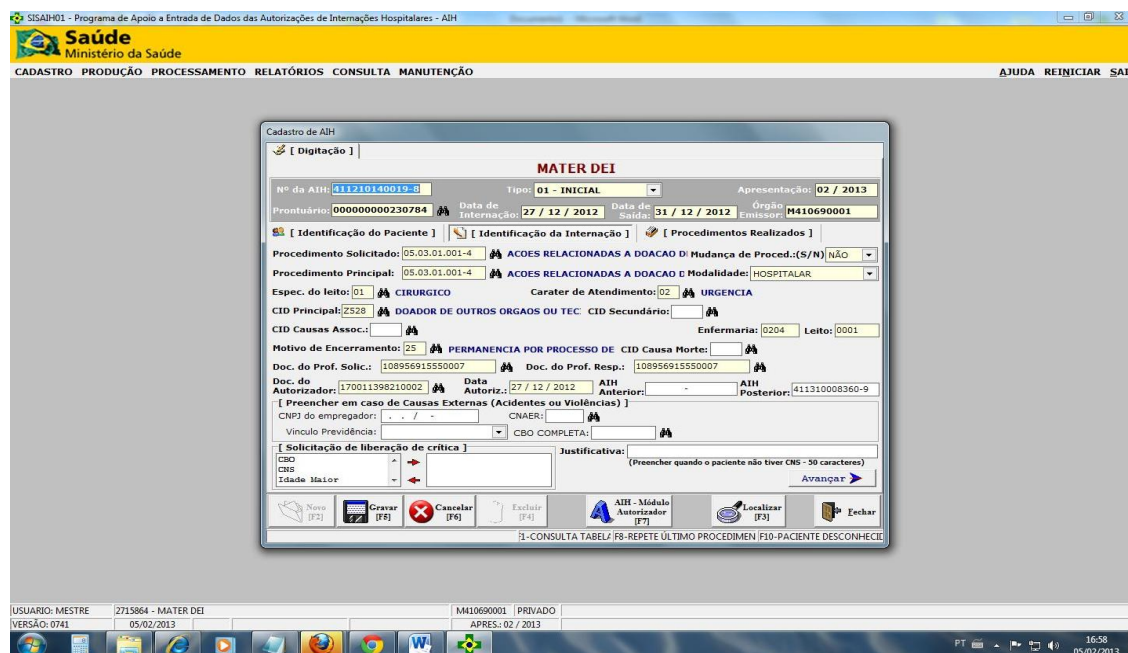
Avançar

Novo (F2) Gravar (F5) Cancelar (F6) Excluir (F4) AIH - Modelo Autorizador (F7) Localizar (F3) Excluir

1 - CONSULTA TABELA F8-REPETE ÚLTIMO PROCEDIM F10-PACIENTE DESCONHECE

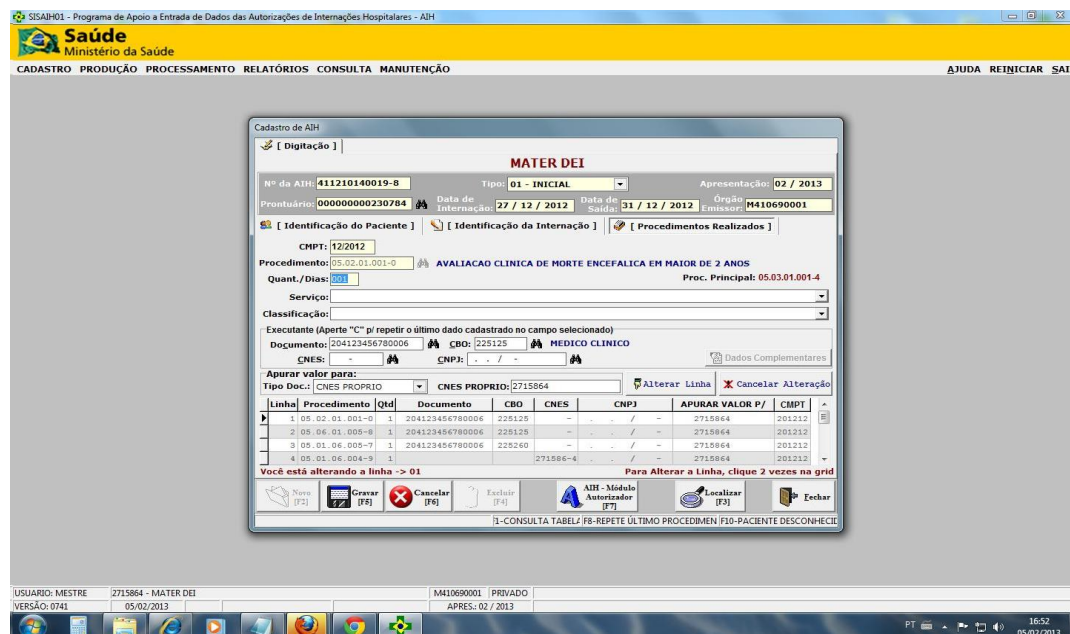
2) Campo Identificação da internação:

Observar: CID deve ser de doação de órgãos. Motivo de encerramento 25 – processo de Doação . Doc do autorizador deve ser de profissional da auditoria e não do Hospital.



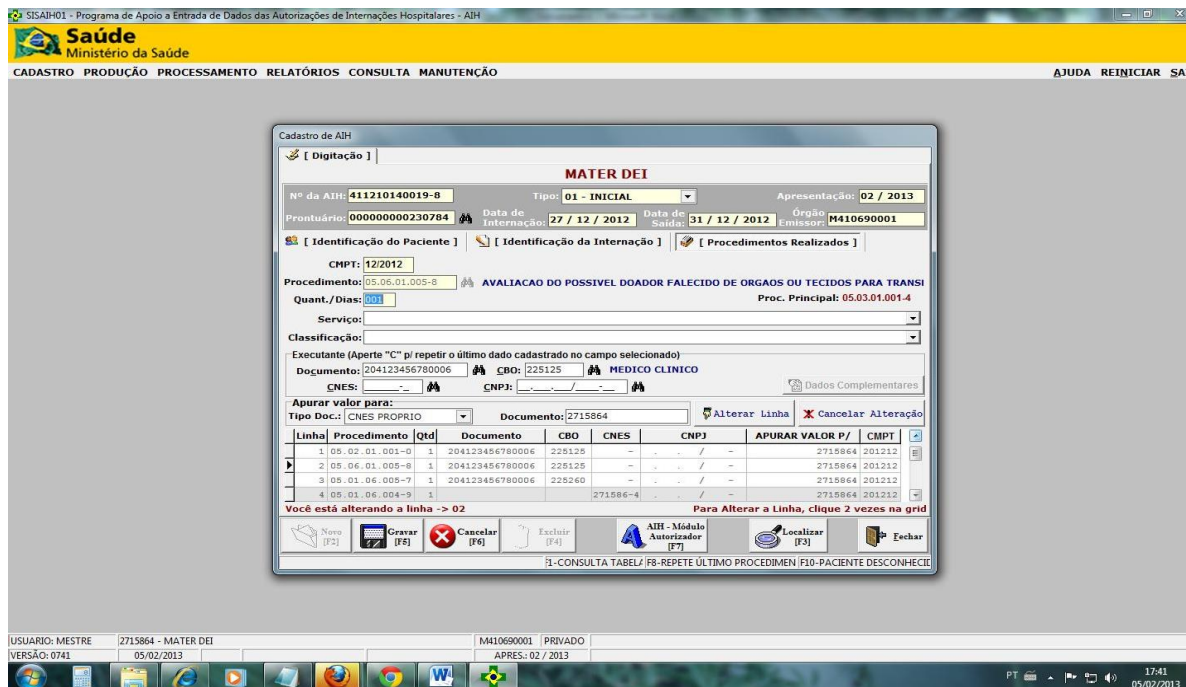
3) CAMPO PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Preencher com os códigos autorizados pela CET. Cada código exige CBO compatível com a tabela. Veja os 9 quadros a seguir com os códigos. Código 0502010010 – avaliação clínica de morte encefálica – preencher CNS e CBO do profissional responsável.



AVALIAÇÃO DO POSSÍVEL DOADOR FALECIDO

Código 0506010058 – Avaliação do possível doador falecido. Preencher CNS e CBO do profissional responsável



Cadastro de AIH

MATER DEI

Nº da AIH: 411210140019-8 Tipo: 01 - INICIAL Apresentação: 02 / 2013

Prontuário: 00000000230784 Data de Internação: 27 / 12 / 2012 Data de Saída: 31 / 12 / 2012 Órgão Emissor: M410690001

[Identificação do Paciente] [Identificação da Internação] [Procedimentos Realizados]

CMPT: 12/2012

Procedimento: 05.06.01.005-8 AVALIAÇÃO DO POSSÍVEL DOADOR FALECIDO DE ÓRGÃOS OU TECIDOS PARA TRANSPLANTE

Quant./Dias: 001 Proc. Principal: 05.03.01.001-4

Serviço: [Selecionar]

Classificação: [Selecionar]

Executante (Aperte "C" p/ repetir o último dado cadastrado no campo selecionado)

Documento: 204123456780006 CBO: 225125 MEDICO CLINICO

CNES: [Selecionar] CNPJ: [Selecionar]

Apurar valor para: [Selecionar] Documento: 2715864

Linha	Procedimento	Qtd	Documento	CBO	CNES	CNPJ	APURAR VALOR P/	CMPT
1	05.02.01.001-0	1	204123456780006	220125	-	-	2715864	201212
2	05.06.01.005-8	1	204123456780006	225125	-	-	2715864	201212
3	05.01.06.005-7	1	204123456780006	220260	-	-	2715864	201212
4	05.01.06.004-9	1	271586-4	-	-	-	2715864	201212

Você está alterando a linha -> 02

Para Alterar a Linha, clique 2 vezes na grid

Novo [F2] Gravar [F5] Cancelar [F6] Excluir [F4] AIH - Módulo Autorizador [F7] Localizar [F3] Fechar

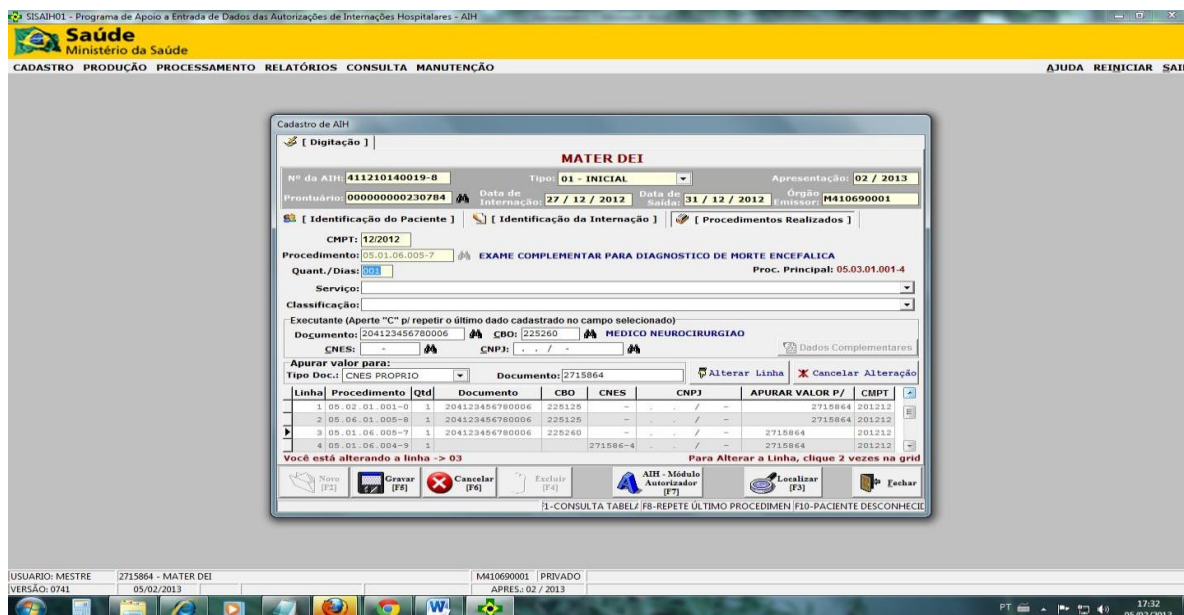
1-CONSULTA TABELA / F8-REPETE ÚLTIMO PROCEDIMENTO / F10-PACIENTE DESCONHECIDO

USUARIO: MESTRE 2715864 - MATER DEI M410690001 PRIVADO

VERSÃO: 0741 05/02/2013 APRES: 02 / 2013

EXAME COMPLEMENTAR PARA DIAGNÓSTICO DE MORTE ENCEFÁLICA.

Código 0501060057 – Exame complementar para diagnóstico de morte encefálica. – preencher CNS e CBO do profissional responsável. Código genérico que deve ser seguido do código do exame realizado na linha seguinte (eletroencefalograma ou ecodoppler cerebral ou angiografia cerebral)



Cadastro de AIH

MATER DEI

Nº da AIH: 411210140019-8 Tipo: 01 - INICIAL Apresentação: 02 / 2013

Prontuário: 00000000230784 Data de Internação: 27 / 12 / 2012 Data de Saída: 31 / 12 / 2012 Órgão Emissor: M410690001

[Identificação do Paciente] [Identificação da Internação] [Procedimentos Realizados]

CMPT: 12/2012

Procedimento: 05.01.06.005-7 EXAME COMPLEMENTAR PARA DIAGNOSTICO DE MORTE ENCEFALICA

Quant./Dias: 001 Proc. Principal: 05.03.01.001-4

Serviço: [Selecionar]

Classificação: [Selecionar]

Executante (Aperte "C" p/ repetir o último dado cadastrado no campo selecionado)

Documento: 204123456780006 CBO: 225260 MEDICO NEUROCIRURGIAO

CNES: [Selecionar] CNPJ: [Selecionar]

Apurar valor para: [Selecionar] Documento: 2715864

Linha	Procedimento	Qtd	Documento	CBO	CNES	CNPJ	APURAR VALOR P/	CMPT
1	05.02.01.001-0	1	204123456780006	220125	-	-	2715864	201212
2	05.06.01.005-8	1	204123456780006	225125	-	-	2715864	201212
3	05.01.06.005-7	1	204123456780006	220260	-	-	2715864	201212
4	05.01.06.004-9	1	271586-4	-	-	-	2715864	201212

Você está alterando a linha -> 03

Para Alterar a Linha, clique 2 vezes na grid

Novo [F2] Gravar [F5] Cancelar [F6] Excluir [F4] AIH - Módulo Autorizador [F7] Localizar [F3] Fechar

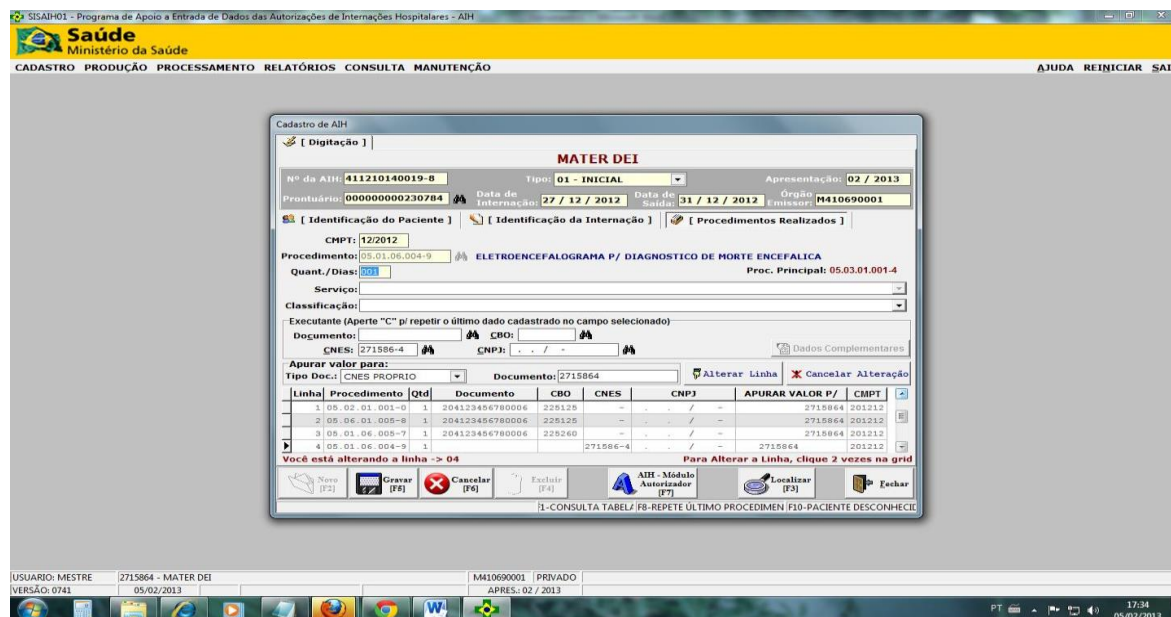
1-CONSULTA TABELA / F8-REPETE ÚLTIMO PROCEDIMENTO / F10-PACIENTE DESCONHECIDO

USUARIO: MESTRE 2715864 - MATER DEI M410690001 PRIVADO

VERSÃO: 0741 05/02/2013 APRES: 02 / 2013

Código do exame em seguida ao código 0501060057.

Exemplo: exame 0501060049 – eletroencefalograma para diagnostico de morte encefálica. Este não pede CNS e CBO do médico e sim CNES do Hospital:



SISAIH01 - Programa de Apoio à Entrada de Dados das Autorizações de Internações Hospitalares - ABH

Saúde
Ministério da Saúde

CADASTRO PRODUÇÃO PROCESSAMENTO RELATÓRIOS CONSULTA MANUTENÇÃO AJUDA REINICIAR SAIR

Cadastro de ABH

[Digitação]

MATER DEI

Nº da ABH: 411210140019-8 Tipo: 01 - INICIAL Apresentação: 02 / 2013

Prontuário: 00000000230784 Data de Internação: 27 / 12 / 2012 Data de Saída: 31 / 12 / 2012 Órgão Emissor: M410690001

[Identificação do Paciente] [Identificação da Internação] [Procedimentos Realizados]

CMPT: 12/2012

Procedimento: 05.01.06.004-9 ELETROENCEFALOGRAFIA P/ DIAGNOSTICO DE MORTE ENCEFALICA

Quant./Dias: 008 Proc. Principal: 05.01.01.001-4

Serviço:

Classificação:

Executante (Aperte "C" p/ repetir o último dado cadastrado no campo selecionado)

Documento: CBO: CNES: CNPJ:

Apurar valor para: Tipo Doc.: CNES PROPRIO Documento: 2715864 Alterar Linha Cancelar Alteração

Linha	Procedimento	Qtd	Documento	CBO	CNES	CNPJ	APURAR VALOR P/	CMPT
1	05.02.01.001-9	1	204123456780006	225125	-	-	2715864	201212
2	05.06.01.005-8	1	204123456780006	225125	-	-	2715864	201212
3	05.01.06.005-7	1	204123456780006	225260	-	-	2715864	201212
4	05.01.06.004-9	1	204123456780006	225125	-	-	2715864	201212

Você está alterando a linha -> 04

Para Alterar a Linha, clique 2 vezes na grid

Nova (F2) Gravar (F5) Cancelar (F6) Excluir (F4) ABH - Módulo Autorizador (F7) Localizar (F3) Fechar

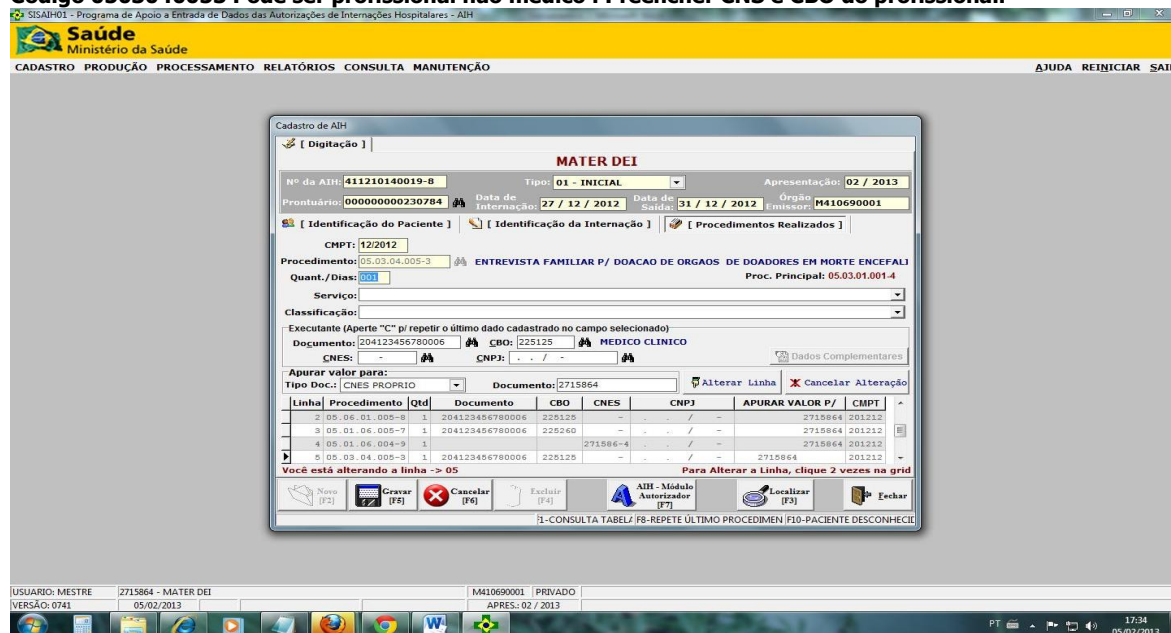
1-CONSULTA TABELA/F8-REPETE ÚLTIMO PROCEDIMEN F10-PACIENTE DESCONHECIDO

USUARIO: MESTRE 2715864 - MATER DEI M410690001 PRIVADO

VERSÃO: 0741 05/02/2013 APRES: 02 / 2013

ENTREVISTA FAMILIAR.

Código 0503040053 Pode ser profissional não medico . Preencher CNS e CBO do profissional.



SISAIH01 - Programa de Apoio à Entrada de Dados das Autorizações de Internações Hospitalares - ABH

Saúde
Ministério da Saúde

CADASTRO PRODUÇÃO PROCESSAMENTO RELATÓRIOS CONSULTA MANUTENÇÃO AJUDA REINICIAR SAIR

Cadastro de ABH

[Digitação]

MATER DEI

Nº da ABH: 411210140019-8 Tipo: 01 - INICIAL Apresentação: 02 / 2013

Prontuário: 00000000230784 Data de Internação: 27 / 12 / 2012 Data de Saída: 31 / 12 / 2012 Órgão Emissor: M410690001

[Identificação do Paciente] [Identificação da Internação] [Procedimentos Realizados]

CMPT: 12/2012

Procedimento: 05.03.04.005-3 ENTREVISTA FAMILIAR P/ DOACAO DE ORGaos DE DOADORES EM MORTE ENCEFALICA

Quant./Dias: 001 Proc. Principal: 05.03.01.001-4

Serviço:

Classificação:

Executante (Aperte "C" p/ repetir o último dado cadastrado no campo selecionado)

Documento: CBO: 225125 CNES: CNPJ:

Apurar valor para: Tipo Doc.: CNES PROPRIO Documento: 2715864 Alterar Linha Cancelar Alteração

Linha	Procedimento	Qtd	Documento	CBO	CNES	CNPJ	APURAR VALOR P/	CMPT
1	05.06.01.005-8	1	204123456780006	225125	-	-	2715864	201212
3	05.01.06.005-7	1	204123456780006	225260	-	-	2715864	201212
4	05.01.06.004-9	1	204123456780006	225125	-	-	2715864	201212
5	05.03.04.005-3	1	204123456780006	225125	-	-	2715864	201212

Você está alterando a linha -> 05

Para Alterar a Linha, clique 2 vezes na grid

Nova (F2) Gravar (F5) Cancelar (F6) Excluir (F4) ABH - Módulo Autorizador (F7) Localizar (F3) Fechar

1-CONSULTA TABELA/F8-REPETE ÚLTIMO PROCEDIMEN F10-PACIENTE DESCONHECIDO

USUARIO: MESTRE 2715864 - MATER DEI M410690001 PRIVADO

VERSÃO: 0741 05/02/2013 APRES: 02 / 2013

DIÁRIA DE UTI PARA PROVÁVEL DOADOR

0503040045 - Diária de UTI para provável doador. Preencher apenas CNES do Hospital.

SISAIO1 - Programa de Apoio à Entrada de Dados das Autorizações de Internações Hospitalares - AIH

Saúde
Ministério da Saúde

CADASTRO PRODUÇÃO PROCESSAMENTO RELATÓRIOS CONSULTA MANUTENÇÃO AJUDA REINICIAR SAIR

Cadastro de AIH
[Digitação]

MATER DEI

Nº da AIH: 411210140019-8 Tipo: 01 - INICIAL Apresentação: 02 / 2013

Prontuário: 00000000230784 Data de Internação: 27 / 12 / 2012 Data de Saída: 31 / 12 / 2012 Órgão Emissor: M410690001

[Identificação do Paciente] [Identificação da Internação] [Procedimentos Realizados]

CHPT: 12/2012

Procedimento: 05.03.04.004-5 DIÁRIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DE PROVAVEL DOADOR DE ORGAOS
Quant./Dias: 000 Proc. Principal: 05.03.01.001-4

Serviço: [Selecionar]

Classificação: [Selecionar]

Executante (Aperte "C" p/ repetir o último dado cadastrado no campo selecionado)

Documento: [Selecionar] CBO: [Selecionar]

CNES: 271586-4 CNPJ: - / - / -

Apurar valor para: Tipo Doc.: CNES PROPRIO Documento: 2715864 Alterar Linha Cancelar Alteração

Linha	Procedimento	Qtd	Documento	CBO	CNES	CNPJ	APURAR VALOR P/	CMPT
6	05.03.04.004-5	0			271586-4	- / - / -	2715864	201212
7	05.03.03.001-5	0	204123456780006	225151	- / - / -	- / - / -	2715864	201212
8	05.03.04.001-0	0	204123456780006	225210	- / - / -	- / - / -	2715864	201212
9	05.03.04.008-8	3			271586-4	- / - / -	2715864	201212

Você está alterando a linha -> 06 Para Alterar a Linha, clique 2 vezes na grid

[Novo (F2)] [Gravar (F6)] [Cancelar (F6)] [Excluir (F4)] [AIH - Módulo Autorizador (F7)] [Localizar (F3)] [Fechar]

1-CONSULTA TABELA F8-REPETE ÚLTIMO PROCEDIM F10-PACIENTE DESCONHECE

USUARIO: MESTRE 2715864 - MATER DEI M410690001 PRIVADO
VERSÃO: 0741 05/02/2013 APRES: 02 / 2013

Manutenção Hemodinâmica de possível doador

0503030015 - Manutenção Hemodinâmica de possível doador. Preencher CNS e CBO do profissional.

SISAIO1 - Programa de Apoio à Entrada de Dados das Autorizações de Internações Hospitalares - AIH

Saúde
Ministério da Saúde

CADASTRO PRODUÇÃO PROCESSAMENTO RELATÓRIOS CONSULTA MANUTENÇÃO AJUDA REINICIAR SAIR

Cadastro de AIH
[Digitação]

MATER DEI

Nº da AIH: 411210140019-8 Tipo: 01 - INICIAL Apresentação: 02 / 2013

Prontuário: 00000000230784 Data de Internação: 27 / 12 / 2012 Data de Saída: 31 / 12 / 2012 Órgão Emissor: M410690001

[Identificação do Paciente] [Identificação da Internação] [Procedimentos Realizados]

CHPT: 12/2012

Procedimento: 05.03.03.001-5 MANUTENCAO HEMODINAMICA DE POSSIVEL DOADOR E TAXA DE SALA P/ RETIRADA
Quant./Dias: 000 Proc. Principal: 05.03.01.001-4

Serviço: [Selecionar]

Classificação: [Selecionar]

Executante (Aperte "C" p/ repetir o último dado cadastrado no campo selecionado)

Documento: 204123456780006 CBO: 225151 MEDICO ANESTESIOLOGISTA

CNES: - / - / - CNPJ: - / - / -

Apurar valor para: Tipo Doc.: CNES PROPRIO Documento: 2715864 Alterar Linha Cancelar Alteração

Linha	Procedimento	Qtd	Documento	CBO	CNES	CNPJ	APURAR VALOR P/	CMPT
6	05.03.04.004-5	0			271586-4	- / - / -	2715864	201212
7	05.03.03.001-5	0	204123456780006	225151	- / - / -	- / - / -	2715864	201212
8	05.03.04.001-0	0	204123456780006	225210	- / - / -	- / - / -	2715864	201212
9	05.03.04.008-8	3			271586-4	- / - / -	2715864	201212

Você está alterando a linha -> 07 Para Alterar a Linha, clique 2 vezes na grid

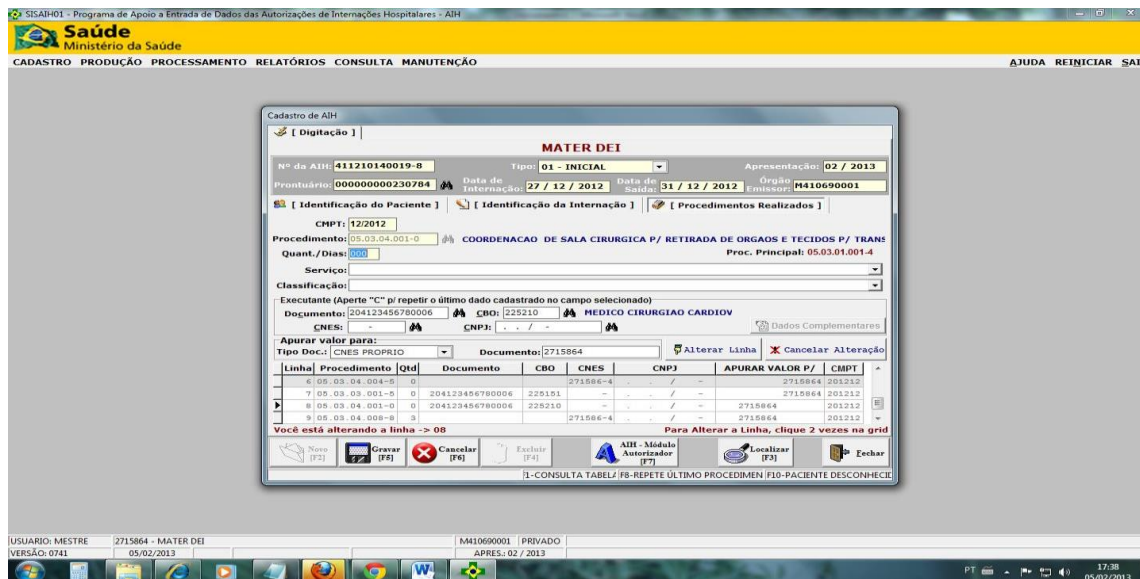
[Novo (F2)] [Gravar (F6)] [Cancelar (F6)] [Excluir (F4)] [AIH - Módulo Autorizador (F7)] [Localizar (F3)] [Fechar]

1-CONSULTA TABELA F8-REPETE ÚLTIMO PROCEDIM F10-PACIENTE DESCONHECE

USUARIO: MESTRE 2715864 - MATER DEI M410690001 PRIVADO
VERSÃO: 0741 05/02/2013 APRES: 02 / 2013

COORDENAÇÃO DE SALA CIRÚRGICA

0503040010 - Coordenação de Sala cirúrgica – Pode ser CNS e CBO de enfermeiro de centro cirúrgico (CBO específico)



SISAIH01 - Programa de Apoio à Entrada de Dados das Autorizações de Internações Hospitalares - AIH

Ministério da Saúde

CADASTRO PRODUÇÃO PROCESSAMENTO RELATÓRIOS CONSULTA MANUTENÇÃO AJUDA REINICIAR SAIR

Cadastro de AIH

[Digitação]

MATER DEI

Nº da AIH: 411210140019-0 Tipo: 01 - INICIAL Apresentação: 02 / 2013

Prontuário: 00000000230784 Data de Internação: 27 / 12 / 2012 Data de Saída: 31 / 12 / 2012 Órgão Emissor: M410690001

[Identificação do Paciente] [Identificação da Internação] [Procedimentos Realizados]

CMPT: 12/2012

Procedimento: 05.03.04.001-0 COORDENACAO DE SALA CIRURGICA P/ RETIRADA DE ORGAOS E TECIDOS P/ TRANS

Quant./Dias: 000

Serviço:

Classificação:

Executante (Aperte "C" p/ repetir o último dado cadastrado no campo selecionado):

Documento: 204123456780006 CBO: 225210 HEDICO CIRURGIAO CARDIOV

CNES: CNPJ: - - - - -

Apurar valor para:

Tipo Doc.: CNES PROPRIO Documento: 2715864 Alterar Linha Cancelar Alteração

Linha	Procedimento	Qtz	Documento	CBO	CNES	CNPJ	APURAR VALOR P/	CMPT
6	05.03.04.004-0	0	204123456780006	225101	-	-	2715864	201212
7	05.03.04.001-0	0	204123456780006	225101	-	-	2715864	201212
8	05.03.04.001-0	0	204123456780006	225210	-	-	2715864	201212
9	05.03.04.008-0	3	271586-4	-	-	-	2715864	201212

Você está alterando a linha -> 08

Para Alterar a Linha, clique 2 vezes na grid

Novo (F7) Gravar (F8) Cancelar (F9) Excluir (F4) AIH - Módulo Autorizador (F7) Localizar (F3) Echar

F1-CONSULTA TABELA F8-REPETE ÚLTIMO PROCEDIMEN F10-PACIENTE DESCONHECE

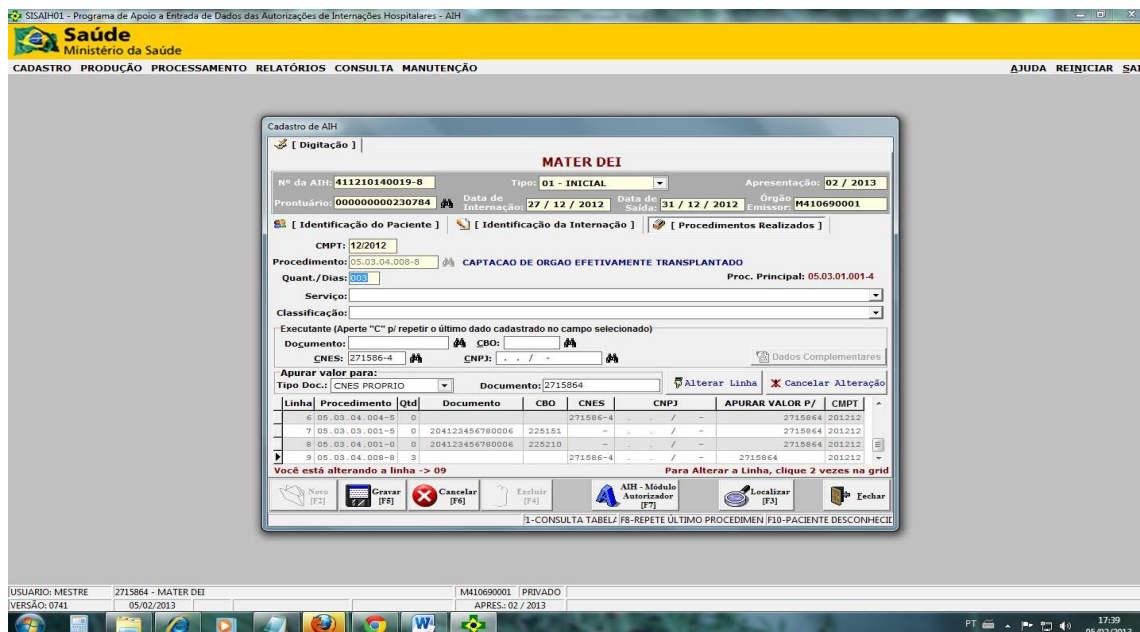
USUARIO: MESTRE 2715864 - MATER DEI M410690001 PRIVADO

VERSÃO: 0741 05/02/2013 APRES: 02 / 2013

PT 17:38 05/02/2013

CAPTAÇÃO DE ÓRGÃO EFETIVAMENTE TRANSPLANTADO

0503040088 – Captação de órgão efetivamente transplantado. A quantidade autorizada é definida pela CET. Não cabe doação tecidos nesta conta. Apenas órgãos sólidos. Preencher com CNES do Hospital.



SISAIH01 - Programa de Apoio à Entrada de Dados das Autorizações de Internações Hospitalares - AIH

Ministério da Saúde

CADASTRO PRODUÇÃO PROCESSAMENTO RELATÓRIOS CONSULTA MANUTENÇÃO AJUDA REINICIAR SAIR

Cadastro de AIH

[Digitação]

MATER DEI

Nº da AIH: 411210140019-0 Tipo: 01 - INICIAL Apresentação: 02 / 2013

Prontuário: 00000000230784 Data de Internação: 27 / 12 / 2012 Data de Saída: 31 / 12 / 2012 Órgão Emissor: M410690001

[Identificação do Paciente] [Identificação da Internação] [Procedimentos Realizados]

CMPT: 12/2012

Procedimento: 05.03.04.008-0 CAPTACAO DE ORGAO EFETIVAMENTE TRANSPLANTADO

Quant./Dias: 003

Serviço:

Classificação:

Executante (Aperte "C" p/ repetir o último dado cadastrado no campo selecionado):

Documento: 271586-4 CBO: CNPJ: - - - - -

CNES: CNPJ: - - - - -

Apurar valor para:

Tipo Doc.: CNES PROPRIO Documento: 2715864 Alterar Linha Cancelar Alteração

Linha	Procedimento	Qtz	Documento	CBO	CNES	CNPJ	APURAR VALOR P/	CMPT
6	05.03.04.004-0	0	204123456780006	225101	-	-	2715864	201212
7	05.03.04.001-0	0	204123456780006	225101	-	-	2715864	201212
8	05.03.04.001-0	0	204123456780006	225210	-	-	2715864	201212
9	05.03.04.008-0	3	271586-4	-	-	-	2715864	201212

Você está alterando a linha -> 09

Para Alterar a Linha, clique 2 vezes na grid

Novo (F7) Gravar (F8) Cancelar (F9) Excluir (F4) AIH - Módulo Autorizador (F7) Localizar (F3) Echar

F1-CONSULTA TABELA F8-REPETE ÚLTIMO PROCEDIMEN F10-PACIENTE DESCONHECE

USUARIO: MESTRE 2715864 - MATER DEI M410690001 PRIVADO

VERSÃO: 0741 05/02/2013 APRES: 02 / 2013

PT 17:39 05/02/2013

CAPITULO 6.

PERGUNTAS FREQUENTES COM RELAÇÃO À COBRANÇA/ FATURAMENTO

1. Posso cobrar a Avaliação do possível doador falecido de órgãos ou tecidos para transplantes e a Entrevista familiar em doador com parada cardiorespiratória (PCR), se não houve doação?

Não. Para cobrança do Procedimento de Busca Ativa em doador coração parado é necessário, pelo menos, realizar a retirada de algum tecido ou órgão. No caso de doador coração-parado, somente poderá ser emitida AIH com os procedimentos Avaliação do possível doador falecido de órgãos ou tecidos para transplante e Entrevista familiar se pelo menos a retirada do globo ocular efetivamente ocorrer e após notificação à Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos (CNCDO). (art 161, pág 62 - portaria 2600)

2. Paga-se coordenação de sala para retirada de córneas/globos oculares?

Não. A Coordenação de sala envolve os atos necessários à viabilização da retirada de órgãos e tecidos para transplante. O procedimento 05.03.04.001-0 – Coordenação de Sala Cirúrgica p/ retirada de órgãos e tecidos p/ transplante deve ser registrado apenas uma única vez na AIH em nome do doador, independentemente do número de órgãos retirados.

3. Porque não se paga a dois exames complementares em ME?

A tabela de procedimentos do SUS autoriza apenas um na tabela de compatibilidades.

4. Como calcular o número de órgãos efetivamente transplantados?

É a Central de Transplantes do Paraná que dispõe desta informação, já que consolida todos os dados de captação e transplantes. Esta informação será fornecida por ela, quando do envio da Notificação com numeração de AIH para os gestores municipais ou estaduais, para fins de encaminhamentos junto aos prestadores de serviços

5. Como funciona a validade das AIHS?

A validade das AIHs é de 04 meses. Para as AIHs com rejeição, a validade aumenta para 06 meses. Ou seja, a **validade da AIH** segue a seguinte sistemática: Uma AIH apresentada e rejeitada dentro dos 04 meses de validade pode ser reapresentada até o 6º mês a contar do mês de alta do paciente. AIH apresentada com mais de 04 (quatro) meses do mês da alta, será rejeitada em definitivo. Exemplo:

Data da Alta	Competências	Apresentações
02/2010	02,03,04 e 05	03,04,05 e 06
Se rejeitar	06 e 07	07 e 08

Por outro lado, a AIH emitida para intercorrências pós-transplante tem validade de 31 (trinta e um) dias, sendo que, decorrido este prazo e, havendo necessidade de permanência do paciente em regime de internação, a AIH deve ser encerrada e solicitada emissão de nova AIH (manual SIH/ SUS 2011).

6. Como encerrar a AIH?

Em situação de evolução clínica desfavorável, em que o paciente evoluir para quadro de ME OU PCR, a AIH de atendimento clínico deverá ser encerrada sob codificação 25, abrindo-se outra para a situação de potencial doador, ou seja, de ações relacionadas a transplantes.